

Edição nº 04/2017

Salvador, 28 de abril de 2017.

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 4ª Edição do Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público dentre outras, além de artigos e publicações, eventos e jurisprudência em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

Marcia Guedes

Procuradora de Justiça

Coordenadora do CAO da Criança e do Adolescente

EQUIPE DE APOIO: Alina Oliveira

Cristiano Pinto

Erica Oliveira

ÍNDICE

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca)

- Caoca realizará “Seminário 18 de maio” **05**
- Caoca e Nucciber lançam ciberdica sobre jogos online #compartilhe_essa_ideia **07**
- CAOCA divulga ações da COPEIJ – GNDH **08**
- Seminário estimula sociedade a cobrar políticas públicas para a infância **08**
- CAOCA participa do XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil **10**
- CAOCA participa do Seminário Estadual de Articulação da Rede de Conselhos Tutelares **11**
- CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC **13**
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 **16**

Promotorias de Justiça da Capital (PJs)

- FETIPA participa da 8ª Semana de Valorização do Trabalhador Doméstico **17**

Promotorias de Justiça do Interior (PJs)

- 10ª PJ de Juazeiro comunica a instauração de Inquérito Civil **18**
- #MicaretadeFeira: MP recomenda Município a coibir venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes **18**

Senado Federal

- Vai a sanção projeto que determina perda de bens usados em exploração sexual de menores **19**
- Aprovadas regras para infiltração policial na internet em operação contra pedofilia **20**
- Comissão Diretora do Senado aprova criação da Comenda Zilda Arns **21**
- Ângela Portela registra envio a sanção da exigência de exames para recém-nascidos **22**
- Dê sua opinião: Adolescente submetido a medida socioeducativa terá prioridade no serviço militar **23**
- Aprovado projeto que torna inelegível agente público acusado de prostituição infantil **24**
- CPI investigará maus tratos contra crianças e adolescentes **25**

Câmara dos Deputados

- Câmara aprova exigência de protocolo do SUS para avaliação psíquica de crianças **26**
- Servidores de unidades socioeducativas criticam tempo maior de internação para infratores **27**
- Comissão aprova matrícula em novo endereço para filho de vítima de violência **29**
- Câmara aprova teste de impacto para assento de carro para crianças **30**

Secretaria Espacial de Direitos Humanos (SEDH)

- Ministra Luislinda Valois entrega conjuntos de equipamentos para conselhos tutelares no Pará **31**
- Ministra Luislinda Valois destaca utilidade pública do Disque 100 em evento sobre balanço das denúncias recebidas em 2016 **31**
- NOTA PÚBLICA - “Desafio da Baleia Azul” **33**

Conselho Nacional do Ministério Público

- CIJ/CNMP fecha parceria para compartilhamento de dados de seu sistema sobre unidades socioeducativas **34**
- Proposta recomenda que MP confira prioridade para ações de prevenção e combate à obesidade infantil **35**

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

- Corregedor: Teremos um Cadastro Nacional de Adoção de que a Justiça precisa **36**
- Entrega legal: alternativa para evitar o abandono de bebês **37**
- Corregedorias têm prazo para CPF de crianças e adolescentes **39**
- Fórum: Novos juízes precisam dar atenção à infância e juventude **41**

Supremo Tribunal Federal

- Ministro concede prisão domiciliar para mãe de duas crianças **43**
- Ministro Celso de Mello concede prisão domiciliar a mãe de bebê de 18 meses **44**
- Ministra Cármen Lúcia abre Fórum Nacional da Infância e da Juventude **46**

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

- Decisões do STJ favorecem mães que dependem de prisão domiciliar para cuidar dos filhos **47**
- Quarta Turma exclui ex-marido falecido de ação de adoção **48**

- Mantido júri popular de ex-pastores acusados pela morte de adolescente em Salvador **49**
- Estatuto da Primeira Infância: Sexta Turma diferencia requisitos da prisão domiciliar para pais e mães **50**
- Filiação socioafetiva não impede reconhecimento de paternidade biológica e seus efeitos patrimoniais **52**

Tribunais de Justiça (TJs)

- Justiça restaurativa atenderá menores infratores no Ceará **53**
- Certidão de nascimento de crianças abrigadas ganha agilidade em RO **54**
- Lei torna depoimento especial obrigatório em todo o país **55**

Outras Notícias

- Case Salvador instala mais duas turmas do Programa Aprendizagem na Medida **57**
- Temer sanciona lei que amplia proteção às crianças vítimas de violência **58**
- SJDHDS recebe Human Rights Watch para documentar casos de violação de direitos de crianças e adolescentes **59**
- A política de assistência social e as demandas do judiciário são pautas da reunião entre CRESSBA, CRP e TJ-BA **60**
- Curso habilita jovens do Case Jaboatão dos Guararapes a atuar como socorristas **62**
- Polícia do Rio investiga jogo em redes sociais que induz Jovens ao suicídio **63**
- PI: Defensoria Regional de Oeiras monta Brinquedoteca para filhos dos assistidos **64**

Evento

- IV Congresso do PROINFÂNCIA (programação) **65**

Divulgação

- Apadrinhamento Afetivo **66**
- Estatuto da Criança e do Adolescente **66**
- Guarda Compartilhada **67**
- Combate à Pedofilia **67**
- Adoção no Brasil **68**
- Senado aprova projeto **68**

Caoca realiza "Seminário 18 de maio"

Seminário



18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater.

18 de maio • 8h30 às 12h

PÚBLICO-ALVO

Membros e Servidores do MPBA, Magistrados, Defensores Públicos, Gestores e Servidores das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Justiça e Direitos Humanos, Conselheiros de Direitos e Tutelares, além da Sociedade Civil.

OBJETIVO

Ação em homenagem ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

3h30

CARGA HORÁRIA

LOCAL

Auditório J. J. Calmon de Passos, sede do MPBA,
Avenida Joana Angélica, 1213, Nazaré, Salvador - BA

Até **14/05/2017**, no link abaixo
ou no Portal.

INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES

PROGRAMAÇÃO

Mais Informações:
Caoca: 71 3103-0357
Ceaf: 71 3322-4731/1871, ramais 225/232



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Seminário



18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater.

18 de maio • 8h30 às 12h

PROGRAMAÇÃO

8h30

Credenciamento

9h

Apresentação do Coral MP em Canto

9h15

Lançamento da nova edição da Campanha de Combate à Violência Sexual

Ediene Lousado
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Márcia Guedes
PROCURADORA DE JUSTIÇA COORDENADORA DO CAOCA

9h30

A importância do depoimento especial e as estratégias para o cumprimento da Lei nº 13.431 de 04 de abril de 2017

Murillo José Digiácomo
PROCURADOR DE JUSTIÇA DO MPPR | COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

11h30

Apresentação teatral

12h

Encerramento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Caoca e Nucciber lançam ciberdica sobre jogos online
#compartilhe_essa_ideia

CIBERDICA !



DESAFIOS E JOGOS VIRTUAIS

Consequências reais



#compartilhe_essa_ideia

Senhores Pais,

Atentem-se aos **Jogos Online** disponíveis nos equipamentos eletrônicos de seus filhos.

Conheçam as regras dos jogos.

Divirtam-se juntos.

Oriente-os.

Lembre-se: O diálogo é fundamental!

Na **vida real**, nem sempre teremos uma **segunda chance**.





Projeto
NUCCIBER
Contribua aos Crimes Cibernéticos

Direitos da Criança
e do Adolescente



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Fonte: Caoca

CAOCA divulga ações da COPEIJ - GNDH

06/04/2017

O Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente divulgou aos membros do Ministério Público da Bahia, as ações da Comissão Permanente da Infância e Juventude - COPEIJ, da qual faz parte, junto à Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal, durante reunião realizada no último dia 06/04, quando foram entregues documentos objetivando a apresentação da Comissão Permanente e o planejamento de estratégia em defesa dos direitos infantojuvenis em âmbito nacional.

A COPEIJ elaborou documento objetivando a uniformização da atuação do Ministério Público Brasileiro quanto às denúncias oriundas do Disque Direitos Humanos – Disque 100, referentes às violações de direitos de crianças e adolescentes.

No âmbito infracional, foi entregue, também, pela COPEIJ, documento solicitando informações acerca do funcionamento do Sistema Nacional de Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo a que alude o art. 19 da Lei do SINASE, levantando questões alusivas à instituição de um Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo, conforme previsto no art. 3º, IV, da Lei nº 12.594/2012, bem como sobre a necessidade de realização de cursos de formação para os operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo e de elaboração de normas de referência e diretrizes sobre a organização e funcionamento das unidades e programas de atendimento em meio aberto e privativos de liberdade, conforme previsto no art. 3º, VI, da Lei nº 12.594/2012. Buscou-se, ainda, a articulação da Secretaria Nacional com os demais órgãos corresponsáveis pela execução da Política Socioeducativa, seja para a elaboração das normas de referência, seja para fins de cofinanciamento das ações a serem implementadas.

A aludida Comissão, solicitou, por fim, durante a mencionada reunião, informações sobre a prestação de assistência técnica e a suplementação financeira aos estados, municípios e DF, a que se refere o art. 3º, III e VIII, da Lei nº 12.594/2012, com a indicação, no orçamento da União, dos recursos previstos para o financiamento/cofinanciamento das ações respectivas.

Fonte: CAOCA

Seminário estimula sociedade a cobrar políticas públicas para a infância

18/04/2017

A importância da participação da sociedade na cobrança pela transparência nas contas públicas, em especial no uso de recursos públicos destinados à área da infância, foi um dos assuntos discutidos na manhã de hoje, dia 18, no Instituto Anísio Teixeira, em Salvador. O seminário, realizado pelo Ministério Público estadual, foi transmitido para o

interior do estado, através de videoconferência e faz parte das ações do programa 'Infância em Primeiro Lugar – Fortalecimento dos Conselhos'.



O evento foi aberto pela procuradora de Justiça Márcia Guedes, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca), que ressaltou a necessidade de se discutir as políticas públicas para contribuir para a mudança da realidade nos municípios baianos. “Precisamos de um olhar atento de toda a sociedade”. Ela complementou que o programa 'Infância em Primeiro Lugar' vem conquistando bons resultados e já está presente em 215 municípios. Até o momento, foram instaurados 159 inquéritos, realizadas 91 audiências públicas e celebrados 52 termos de ajustamento de conduta.

Por outro lado, somente 24 municípios baianos possuem Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo (PMASE). “É importante que a gente cobre dos gestores a elaboração dos planos. Também precisamos mobilizar os cidadãos para que os planos efetivamente saiam do papel”, ressaltou a procuradora de Justiça. A elaboração e implementação dos PMASEs evidencia a existência de um sistema municipal voltado para a execução de ações articuladas em diversas áreas como educação, saúde, assistência social, cultura, trabalho e esportes, voltadas para os adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas. Os planos devem contemplar ações de prevenção, proteção, além de medidas voltadas aos pais e responsáveis.

O promotor de Justiça Valmiro Macedo, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa (Caopam), destacou que “iniciativas como esse seminário são importantes, pois a sociedade precisa se empoderar para fazer o efetivo controle das contas públicas”. Ele ministrou a palestra 'Transparência nas Contas Públicas' junto com o promotor de Justiça Adriano Assis, e apresentou toda a legislação que disciplina o dever dos órgãos públicos de prestar informação clara à sociedade sobre todas as contas públicas. “A gestão documental é uma obrigação dos governantes”, ressaltou Valmiro Macedo.

Para o promotor de Justiça Adriano Assis, “temos que incorporar o nosso papel de agente transformador, para que saibamos de tudo que se passa na administração pública. A transparência assegura legitimidade às políticas dos bons gestores. Quanto mais transparência, mais credibilidade terá a gestão”.

Com o objetivo de fiscalizar os portais de transparência dos Poderes Executivo e Legislativo, estaduais e municipais, o MP desenvolve o programa 'Transparência nas Contas Públicas', que já está sendo realizado em 99 municípios. “Mas precisamos



ficar atentos de que as informações dos portais de transparência representam o mínimo que a legislação exige. A sociedade deve buscar dos gestores públicos qualidade de informação e acessibilidade”.

A videoconferência contou com a mediação da promotora de Justiça Carla Andrade, e com a participação do contador, advogado e conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRC), Fernando Carlos Almeida, que falou sobre ‘Orçamento Criança e Plano Plurianual (PPA)”; e a consultora em Políticas Públicas, Ana Elizabeth Costa Gomes, que falou sobre o ‘Papel dos Conselhos de Direitos e Tutelares na elaboração do Orçamento e PPA’. O evento contou com a presença de conselheiros tutelares e de direitos das crianças e adolescentes, gestores, defensores públicos, magistrados, servidores e membros do MP, além de representantes da sociedade civil.

Fonte: Cecom/MPBA

CAOCA participa do XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil

21/04/2017



Propostas de mudança nos cadastros da infância coordenados pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) e o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAEL) – foram debatidas em Maceió (AL), durante o XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil (FOVAJUV), que ocorre entre os dias 18 e 20 de

abril no estado de Alagoas. As propostas devem embasar o aperfeiçoamento desses cadastros, conferindo maior transparência aos dados e facilitando a comunicação entre os juízes das varas de infância.

Este foi o primeiro de sete *workshops* a serem realizados no país para discutir melhorias nos cadastros do CNJ. A Coordenadora do CAOCA esteve presente no evento que contou com a presença do ministro Lélío Bentes, Conselheiro do CNJ e presidente do Fórum Nacional da Infância e Juventude (FONINJ), e da juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Sandra Silvestre, Coordenadora do Grupo de Trabalho da Infância e Adolescência, instalado pela Portaria n. 36/2016 para reformulação dos cadastros.

Cadastro Nacional de Adoção lançado em 2008, o CNA é uma ferramenta digital que auxilia os juízes das varas da infância e da juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção. Ao assumir a Corregedoria Nacional de Justiça, o ministro João Otávio Noronha determinou que fosse realizado um levantamento das condições do sistema para a identificação dos principais problemas do cadastro.

Participaram, também, representando o Ministério Público da Bahia, do *I Workshop GT Infância e Juventude do Conselho Nacional de Justiça – CNJ*, as Promotoras de Justiça Edna Sara Moraes Dias, Jaqueline Duarte e Idelzuith Freitas de Oliveira.

Fórum da Infância

O FONINJ tem caráter permanente e foi instituído por meio da Resolução CNJ n. 231/2016 com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas para a coordenação, a elaboração e a execução de políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário para aprimoramento da prestação dos serviços do Judiciário na área da infância e juventude. A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), afirmou, durante a abertura do Foninj, no início do mês, que é preciso que o Fórum tenha atuação e crie políticas públicas concretas e não seja apenas um espaço de questionamento e proposta de ideias.

Fórum da Justiça Juvenil

O Fonajuv foi criado em 2008 e é composto por magistrados de todos os Tribunais de Justiça. O objetivo do fórum é discutir temáticas na área da infância e da juventude e apresentar possibilidades para construção de ferramentas que assegurem a eficácia e eficiência da apuração da prática infracional de adolescentes e aplicação das medidas socioeducativas.

Entre os temas incluídos para o fórum neste ano, estão os padrões e referenciais para a execução das medidas e a escolarização no atendimento socioeducativo. Outro tema abordado será a necessidade de dados para um diagnóstico nacional e o reflexo na falta de implementação de políticas públicas e garantias de direitos infanto-juvenis.

Fonte: CNJ/CAOCA

CAOCA participa do Seminário Estadual de Articulação da Rede de Conselhos Tutelares

27/04/2017



A Associação de Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros do Estado da Bahia – ACTEBA e o Fórum Nacional de Conselhos Tutelares/Ba – FCNCT/BA, promovem, nos dias 26 e 27 de abril, Seminário “*Fortalecimento e Articulação da Rede de Conselhos Tutelares para a articulação e o monitoramento do Sistema de*

Garantia de Direitos”.

O Seminário é uma realização do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT, em parceria com o CONANDA e com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, sob a execução do Instituto Vida São Paulo e o apoio do Instituto Anísio Teixeira - IAT, do

Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado da Bahia - COEGEMAS e do Ministério Público do Estado da Bahia.

Na abertura do evento, o diretor-geral do Instituto Anísio Teixeira (IAT), Severiano Alves, falou “da educação sob a ótica dos direitos humanos na contemporaneidade e o envolvimento da família, da sociedade e do Estado para a garantia deste direito à criança e ao adolescente”, trazendo princípios legais, presentes na Constituição que visam à garantia dos direitos da criança e do adolescente, principalmente na área da educação, como por exemplo, o acesso à educação infantil e à educação integral. “A população precisa se inteirar e conhecer mais sobre as leis, principalmente a Constituição Brasileira. É importante conhecer leis como a de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e saber cobrar os seus direitos”, destacou Severiano, que também apresentou as metas do plano nacional de educação.

Para o vice-presidente da Associação de Conselheiros Tutelares da Bahia (Acteba), Sales Barbosa, além de ampliar ações e parcerias, esse seminário visa capacitar os conselheiros tutelares para o exercício da função dentro daquilo que a legislação recomenda. “Enquanto conselheiro tutelar, além de dar minha contribuição dentro daquilo que eu já pude compilar de conhecimento, eu estou aqui para somar experiências”, disse Sales.

A Coordenadora do CAOCA, Procuradora de Justiça Marcia Guedes, participou da mesa de abertura do evento na manhã do dia 26 e, no turno da tarde, ministrou palestra com o tema: *“Como fortalecer, monitorar, articular a Rede de Conselhos Tutelares da Bahia para garantia dos direitos da criança, do adolescente e dos Conselheiros Tutelares, sob o prisma do atual cenário e normativas vigentes”*.



Durante a fala, a Coordenadora ressaltou que o problema da estruturação dos conselhos tutelares perpassa não apenas pela estruturação física do órgão, mas também pelo mal ou, em muitas vezes, inexistência da rede local, afirmando que “o fortalecimento dos Conselhos Tutelares não será alcançado em sua plenitude, se os gestores públicos não lhe assegurarem a retaguarda para que as Medidas Protetivas possam ser aplicadas. É preciso se construir efetivamente uma rede, pensando que ela é composta por vários órgãos/atores e temos que caminhar no passo do mais lento para ela funcionar.”

Fonte: IAT/CAOCA

CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO

CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES

DATA: 26/04/2017 (Quarta-feira)

UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)							
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	55	64	150	360	240%	140%
	MSEI MASCULINO	95	296				
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	07	35	29	83%	-17%
	MSEI FEMININA	25	22				
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	96	95	96	101%	01%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	08	90	103	114%	14%
	MSEI MASCULINO	53	95				
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	74	72	74	103%	03%
SUBTOTAL				442	662	150%	50%
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE							
CASE BROTAS (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	04	50	22	44%	-56%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	14				
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	10	04				
TOTAL				492	684	139%	39%
UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA							
UNIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO		
PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	02	22%	-78%		
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	06	22%	-78%		

* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.

** Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 25/04/2017.

Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).

Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

FUNDAC - GERSE - COSPIA

Rua das Pitangueiras, 25 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

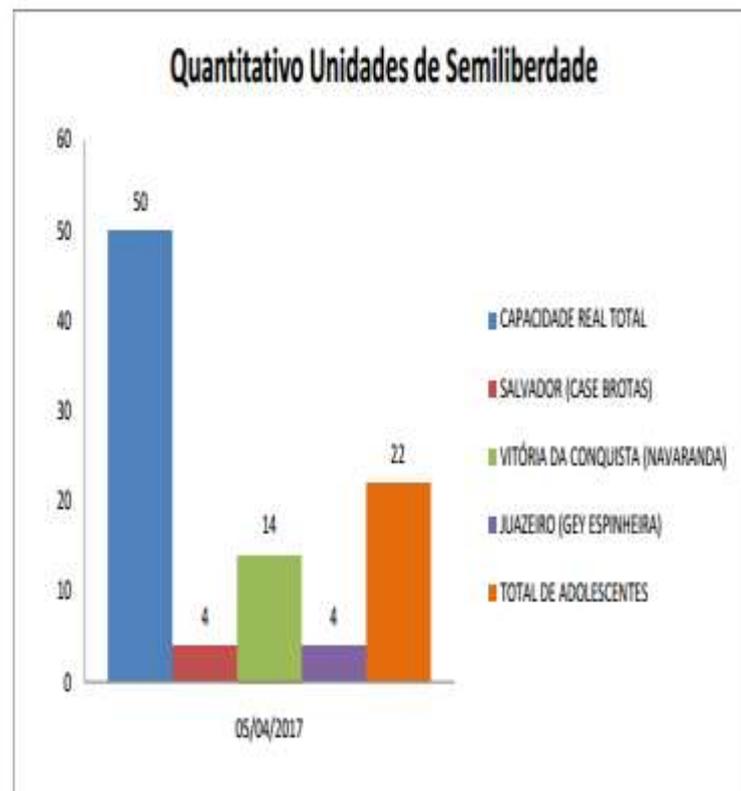
Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: sipia.gerse@gmail.com

Página 1 de 4



ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

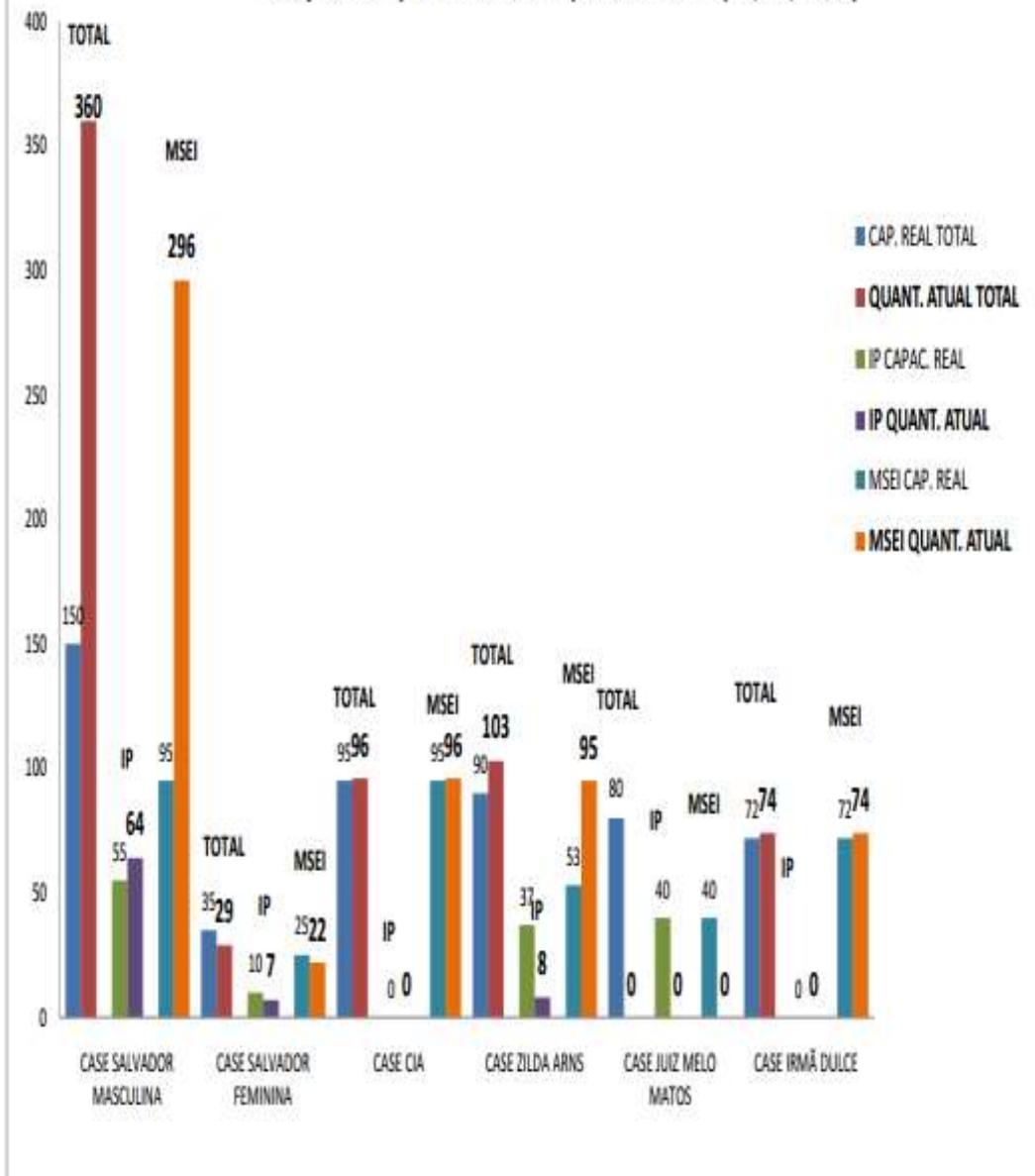
ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE SALVADOR 02 I.P. / 03 MSEI (MASCULINO)	CASE SALVADOR 02 I.P. / 01 MSEI (MASCULINO)
-----	CASE CIA 01 MSEI (MASCULINO)
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
CASE SALVADOR 02 I.P. (MASCULINO) TRANSFERIDOS PARA MSEI.	-----



Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 05/04/2017

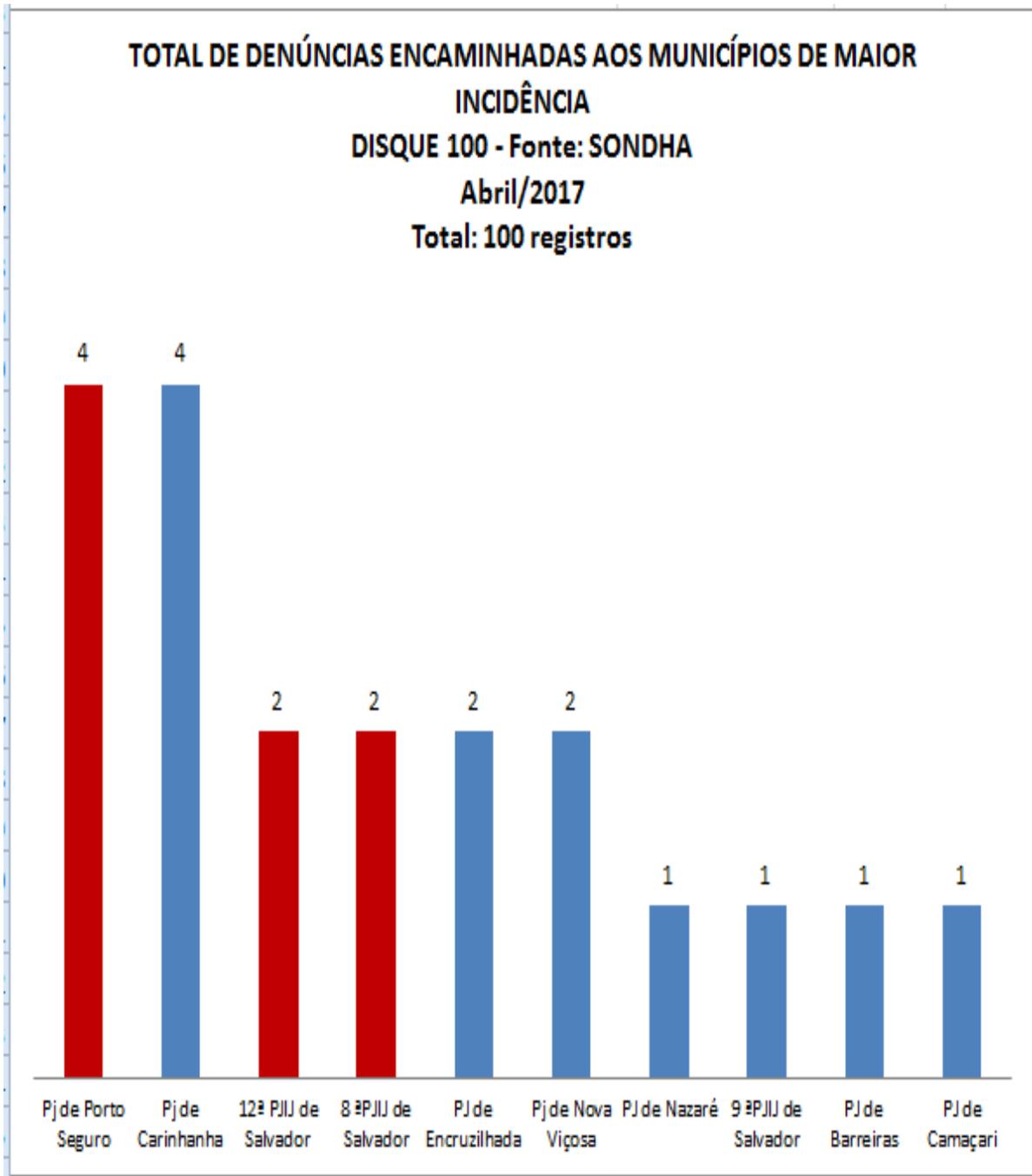


Comparativo por Unidade e Tipo de Medida (26/04/2017)



CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do DISQUE 100

Durante o período de 01 a 27/04/2017, foram recebidas, através do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), por meio do DISQUE 100, **100 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça as Promotorias de Justiça que mais receberam encaminhamentos de casos de violação dos direitos infanto-juvenil, no gráfico abaixo:



Fonte: SONDHA

POMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL (PJs)

FETIPA participa da 8ª Semana de Valorização do Trabalhador Doméstico

27/04/2017



A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (Setre), através da Agenda Bahia do Trabalho Decente, promove a 8ª Semana de Valorização do Trabalho Doméstico de hoje até o dia 29 de abril, no 1º piso do Shopping Center Lapa, em Salvador, das 9h às 20h.

Serviços como intermediação e cadastramento de mão de obra; emissão de carteira de trabalho; orientações previdenciárias, sindical,

trabalhista, judiciária e psicológica; palestras; saúde e segurança no trabalho; informações sobre violência contra a mulher, autonomia e empoderamento; além de atividades culturais e artísticas serão oferecidas durante os três dias do evento.

A Secretária do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia, Olívia Santana destacou que pretendem com o evento “sensibilizar a sociedade para que possa compreender que o trabalho doméstico, assim como qualquer outra ocupação, precisa ser um trabalho digno, e que todos devem unir esforços para promover a igualdade de condições e de tratamento para esta categoria profissional”.

O Ministério Público do Estado da Bahia, Presidente do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, através da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, participa do evento com *stand* montado no local, mobilizando a sociedade para o engajamento ao combate à exploração do trabalho infantil.



Fonte: CAOCA

POMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

10ª PJ de Juazeiro comunica a instauração de Inquérito Civil

31/03/2017

A Promotora de Justiça Andréa Mendonça da Costa, titular da 10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro, comunicou ao CAOCA a instauração de inquérito civil, cujo objetivo é assegurar a proteção do direito indisponível à saúde da criança e do adolescente, por meio da disponibilização de acompanhamento médico com nefrologista e a realização de biópsia pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro.

Fonte: Caoca

#MicaretaFeira: MP recomenda Município a coibir venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes

05/04/2017



Vender, servir e fornecer bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes é considerado crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para coibir este tipo de conduta, especialmente durante a Micareta de Feira de Santana (de 18 a 21 de maio), o Ministério Público estadual expediu recomendação ao Município para que este exija de donos de bares, restaurantes, produtores de evento e outros estabelecimentos, que fixem,

em local visível, inclusive nas caixas de isopor de ambulantes, a informação sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes.

Na recomendação, assinada pelas promotoras de Justiça Idelzuith Freitas de Oliveira Nunes e Jó Anne da Costa Silveira Sardeiro, o Município foi orientado também a divulgar a determinação contida na Lei Municipal nº 2020/1998, que estabelece penalidades aos comerciantes que fornecerem bebidas alcoólicas ao público infantojuvenil ou deixam de afixar placa sobre a proibição.

O Município precisará ainda adotar medidas que auxiliem na divulgação das determinações legais, a exemplo de exposição nos equipamentos utilizados pelas cervejarias (isopor, freezers), sobre a proibição, além de informar aos vendedores

ambulantes, no momento do cadastramento dos mesmos, quanto às consequências legais da sua infração.

Fonte: Cecom/MPBA

SENADO FEDERAL

Vai a sanção projeto que determina perda de bens usados em exploração sexual de menores

05/04/2017



O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (5) projeto que determina a perda de valores ou bens utilizados na exploração sexual de crianças e adolescentes.

Segundo o texto — um substitutivo da Câmara dos Deputados ([SCD 11/2015](#)) — o montante será revertido em benefício do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do estado onde ocorrer

o crime. Atualmente o [Código Penal](#) prevê, em seu artigo 45, que os bens e valores confiscados de criminosos condenados sejam revertidos para o Fundo Penitenciário Nacional. A matéria vai para sanção presidencial.

A relatora da proposta na CDH, senadora Fátima Bezerra (PT-RN), destacou em Plenário, que o projeto é mais uma medida de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

— Estamos aumentando a penalidade, estabelecendo a perda de bens e valores. Por exemplo, uma pessoa que usa sua casa para fazer um prostíbulo para exploração sexual de crianças e de adolescentes, uma vez configurado esse crime, além da prisão, além da multa, se ele for dono daquele imóvel, essa pessoa perderá a casa. O valor deverá ser destinado a um fundo de defesa da criança e do adolescente da unidade da federação onde ocorrer o crime — explicou a senadora.

O projeto original do Senado ([PLS 38/2008](#)), do ex-senador Demóstenes Torres, foi remetido à Câmara em 2008. O texto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), que já prevê a cassação da licença de funcionamento do estabelecimento utilizado na exploração ou prostituição de menores de idade, além de pena de reclusão de quatro a 10 anos e multa para o infrator.

Na Câmara, o texto foi modificado para deixar claro que os fundos beneficiados com os recursos sejam os fundos estaduais, e não os dos municípios ou da União. Ao retornar ao Senado, o projeto passou novamente pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação

Participativa (CDH), que ajustou a proposta a regras e exigências legais sobre elaboração de leis.

Fonte: Agência Senado

Aprovadas regras para infiltração policial na internet em operação contra pedofilia

05/04/2017



O Senado aprovou, nesta quarta-feira (5), a regulamentação de ações de infiltração de agentes policiais na internet, em operação para flagrar pedófilos que aliciam crianças e adolescentes pelas redes sociais. A matéria já havia sido aprovada pelo Senado e enviada à Câmara dos Deputados. Naquela Casa, o texto foi aprovado com emendas e retornou para nova análise dos senadores.

O projeto ([PLS 100/2010](#)) agora segue para sanção do presidente da República.

De iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre Pedofilia, que atuou até 2010, o projeto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei 8.069/1990](#)) e define normas para que agentes policiais possam se infiltrar, anonimamente, nas redes sociais e salas de bate-papo na internet, para obter informações para impedir a ação de pedófilos.

O texto determina que a infiltração do agente dependerá de autorização judicial fundamentada, estabelecendo os limites desse meio de obtenção de prova. Segundo o projeto, a infiltração será a pedido do Ministério Público ou de representação do delegado de polícia e deverá ser feita em até 720 dias. A infiltração somente poderá ocorrer se a prova não puder ser obtida por outros meios legais.

- É por intermédio da internet que grupos exercem essa atividade criminosa da prática da pedofilia ou da comercialização de imagens de crianças e adolescentes, ou em condição de nudez ou mesmo na prática de atos sexuais nas suas diversas nuances. Sem a possibilidade de investigação dentro da própria internet, se torna difícil o processo de esclarecimento desses crimes, como também – e principalmente – a possibilidade de atuar preventivamente – explicou o relator, senador Humberto Costa.

Crimes

Entre os crimes contra a dignidade sexual de criança ou adolescente que poderão ser investigados, estão os de produzir cenas de sexo explícito ou pornografia envolvendo criança ou adolescente; exhibir, oferecer, vender ou comprar essas cenas; simular a participação de crianças nesses tipos de cenas por meio de adulteração ou montagem; ou assediar criança com o fim de praticar ato libidinoso com ela.

Os senadores aprovaram o texto com duas emendas acatadas pelo relator. Uma delas busca proteger policiais infiltrados. A emenda acrescenta um crime (invasão de computadores com violação de mecanismos de segurança) ao rol dos que podem ser investigados por policiais infiltrados sem que esses sejam acusados de cometer crime por ocultar sua identidade. A outra emenda substituiu a expressão “liberdade sexual” por “dignidade sexual”, considerada mais ampla.

O requerimento do Ministério Público para a investigação deverá demonstrar sua necessidade, o alcance das tarefas dos policiais e os nomes ou apelidos das pessoas investigadas. Se possível, também deverá informar os registros de conexão (hora, data, início e término da conexão, duração, endereço do protocolo de internet).

Sigilo e relatórios

Segundo o projeto, a autoridade judicial e o Ministério Público poderão requisitar relatórios parciais da operação de infiltração antes de sua conclusão, que serão encaminhados diretamente ao juiz responsável pela autorização da medida, ao qual caberá zelar pelo seu sigilo. Esse sigilo envolve a restrição dos autos apenas ao juiz, ao Ministério Público e ao delegado de polícia responsável pela operação. Em qualquer investigação, as informações coletadas somente poderão ser utilizadas como prova dos crimes contra a dignidade sexual de criança ou adolescente.

O senador Magno Malta, que presidiu a CPI da Pedofilia, comemorou a aprovação do texto. Para ele, as proposições que nasceram a partir da CPI contribuem para que, hoje, o Brasil seja um país com legislação avançada no combate a esse tipo de crime.

A aprovação também foi comemorada pelas senadoras Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Ana Amélia (PP-RS). Para Vanessa, a internet pode facilitar esse tipo de crime, o que gera a necessidade de infiltrar policiais na rede.

- A internet e a relação entre as pessoas faz com que cresça de forma assustadora essa violência praticada contra crianças e adolescentes. É importante termos a presença de investigadores infiltrados na rede para que detectem os pedófilos – afirmou.

Fonte: Agência Senado

Comissão Diretora do Senado aprova criação da Comenda Zilda Arns

05/04/2017



A Comissão Diretora do Senado aprovou, nesta quarta-feira (5), a criação da Comenda Zilda Arns para agradecer pessoas ou instituições que desenvolvam, no Brasil, ações e atividades destinadas à **proteção da criança e do adolescente**.

De acordo com a proposta do senador Fernando Collor (PTC-AL), serão cinco homenageados por ano.

Os nomes indicados pelos senadores serão apreciados no Conselho da Comenda Zilda Arns, também composto por parlamentares.

Fernando Collor avalia que há uma ligação entre a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei nº 8.069/1990](#)) e a personalidade de Zilda Arns Neumann (1934-2010), médica pediatra e sanitarista, que ajudou a criar a Pastoral da Criança, a pedido da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Zilda Arns morreu aos 75 anos durante um terremoto em Porto Príncipe no Haiti, onde estava em missão humanitária para introduzir a Pastoral da Criança no país.

A matéria foi relatada na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa (CDH) pela senadora Rose de Freitas (PMDB-ES), que ao dar voto favorável destacou a vida de Zilda Arns como exemplo para os brasileiros.

“Seu interesse, engajamento, bondade, espírito de sacrifício e generosidade formam inigualável modelo. Faz muito bem este Senado Federal em reconhecer biografia de tamanha grandeza e, por meio deste projeto transformá-la em influência moral vitalizante no meio social brasileiro”, afirma a relatora em seu voto.

Fonte: Agência Senado

Ângela Portela registra envio a sanção da exigência de exames para recém-nascidos

10/04/2017



A senadora Ângela Portela (PT-RR) registrou que seguiu para a sanção presidencial projeto de sua autoria que obriga o Sistema Único de Saúde a oferecer exames para mensurar riscos para o desenvolvimento infantil (PLS 451/2011). Os exames, explicou a senadora, serão feitos nos primeiros 18 meses de vida do bebê e poderão detectar, precocemente, por exemplo, o transtorno do

espectro autista, o que permitirá um melhor acompanhamento no desenvolvimento futuro da criança.

- Esse tipo de exame já é atualmente aplicado em consultas médicas simples. Compõe-se de 31 indicadores que possibilitam acompanhar o desenvolvimento infantil do bebê de zero a 18 meses. Esses indicadores reúnem aspectos corriqueiros da vida do bebê, com análise de suas reações a pequenos estímulos externos, das formas de expressão de suas necessidades, da resposta ao olhar da mãe durante a amamentação e dos gestos que a criança faz - explicou a senadora.

Reforma da previdência

A senadora Ângela Portela também citou pesquisa recente, publicada pelo jornal *O Estado de São Paulo*, que aponta que o governo não terá os 308 votos necessários para aprovar a reforma da Previdência na Câmara dos Deputados.

Na avaliação da senadora isso acontece porque nem mesmo a base governista, apesar da liberação de emendas, consegue apoiar uma proposta "cruel e injusta", especialmente para a parcela mais pobre da sociedade.

Mesmo com o recuo do governo em pontos específicos da proposta, como idade mínima de aposentadoria das mulheres, aposentadoria rural e concessão do Benefício da Prestação Continuada, o governo não conseguirá mudar esse cenário, avaliou Ângela Portela.

- O governo quer convencer o trabalhador a pagar a conta da crise econômica sozinho. Mas nós não iremos aceitar uma coisa dessas e os parlamentares do governo sabem que a população não vai admitir a perda de direitos - afirmou a senadora.

Fonte: Agência Senado

Dê sua opinião: Adolescente submetido a medida socioeducativa terá prioridade no serviço militar

11/04/2017



Projeto apresentado pelo senador Thieres Pinto (PTB-RR) determina que as Forças Armadas priorizem, no processo de seleção para o serviço militar obrigatório, jovens de baixa renda e adolescentes que estiverem cumprindo medida socioeducativa.

O [projeto de lei do Senado \(PLS\) 101/2017](#) tramita na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), onde aguarda a

indicação de um relator.

De acordo com o [projeto](#), a prioridade deve ser dada as jovens com renda familiar mensal de até dois salários mínimos, e também a menores de 16 a 18 anos submetidos a medidas socioeducativas relacionadas a delitos de menor potencial ofensivo.

Segundo o autor, priorizar os jovens mais pobres é importante porque ingressar nas Forças Armadas pode ajudá-los a adquirir uma profissão e a desenvolver valores que serão importantes para toda a vida. O mesmo vale, afirma, para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, pois eles passam a ter uma oportunidade de reabilitação.

Qual a sua opinião sobre o projeto? Vote: <http://bit.ly/PLS101-2017>

Todas as propostas que tramitam no Senado Federal estão abertas à consulta pública por meio do portal e-Cidadania. Confira: <http://www.senado.leg.br/ecidadania>.

Fonte: Agência Senado

Aprovado projeto que torna inelegível agente público acusado de prostituição infantil

19/04/2017



O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (19) o Projeto de Lei do Senado (PLS) [209/2008-Complementar](#), do senador Cristovam Buarque (PPS-DF), que torna inelegível o agente público denunciado por prostituição infantil.

Pelo texto, o condenado fica impedido de assumir qualquer cargo se estiver respondendo judicialmente a imputações de envolvimento direto ou indireto com tal crime quando denunciada pelo Ministério Público.

O relator, senador Magno Malta (PR-ES), se mostrou favorável à iniciativa. Ele destacou que a inelegibilidade somente terá início se o Ministério Público oferecer a denúncia e o Poder Judiciário recebê-la, o que se verifica apenas se a autoridade judicial constatar a presença dos elementos mínimos necessários para a instauração da instrução criminal.

— Penso que é mais um avanço na defesa das crianças, no combate a abuso, a pedofilia, que é o termo mais conhecido da sociedade brasileira, que se encorajou pelo avanço das nossas leis. Hoje a sociedade brasileira denuncia, fala, não se intimida, o povo brasileiro não quer conviver nem com pedófilo, nem com criança abusada. Penso que essas leis produzem inibição — afirmou o relator.

Emendas

O texto recebeu do relator duas emendas de redação. Segundo ele, para melhorar a técnica legislativa. Outra alteração feita acrescentou o prazo de inelegibilidade, fixado em oito anos. O texto segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

[Veja a matéria consolidada](#)

Fonte: Agência Senado

CPI investigará maus tratos contra crianças e adolescentes

20/04/2017



O Senado pode instalar nos próximos dias uma CPI para investigar maus tratos de crianças. O presidente da Casa, Eunício Oliveira, se comprometeu a fazer a leitura do requerimento pela instalação da CPI na próxima terça-feira (25). O requerimento, do senador Magno Malta (PR-ES), já obteve 28 assinaturas.

Eunício Oliveira disse na sessão plenária da quarta-feira (19) que lerá o requerimento pela criação da CPI

e ressaltou que o Senado aprovou, na semana passada, vários projetos que tratam da defesa da criança e do adolescente. Ele sublinhou a [aprovação](#) de projeto ([PLS 209/2008](#)), do senador Cristovam Buarque (PPS-DF), que alterou a Lei da Inelegibilidade para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil. O projeto foi relatado por Magno Malta.

A CPI dos maus tratos de menores será composta por sete membros titulares e cinco suplentes e terá o prazo de 180 dias para investigar as irregularidades e crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes do país.

Homicídios

Magno Malta cita, na justificativa do requerimento, vários tipos de violência contra crianças e adolescentes. Entre elas, o abandono em instituições e abrigos, o trabalho infantil, maus tratos físicos, psicológicos e intelectuais, negligência, abusos sexuais. Magno Malta destaca que são inúmeras as denúncias que a imprensa apresenta todos os dias e, na maioria dos casos, os agressores são pessoas que deveriam proteger os menores.

Além disso, Malta citou dados do relatório “Violência Letal Contra as Crianças e Adolescentes do Brasil”, da Faculdade Latino Americana de Ciência Sociais, segundo os quais, em um conjunto de 85 nações analisadas, o Brasil ocupa o terceiro lugar em homicídios de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

Jogo da Baleia Azul

Na sessão plenária desta quarta-feira (19), Magno Malta disse que o país está diante de um quadro de piora de violência contra as crianças. O senador mencionou o jogo virtual “Baleia Azul”, no qual seriam propostos aos jogadores 50 desafios macabros, como

automutilação e suicídio. Os jogadores geralmente são crianças e adolescentes, que, além de estarem mais suscetíveis a influências de terceiros, passam mais tempo em redes sociais.

— Estamos diante de um quadro pior, porque, com o advento da tecnologia e da internet, estamos diante de um quadro de suicídio. Nós havíamos denunciado crianças se automutilando com giletes. Mutilando-se, através de incentivos, de jogos na internet, onde eles provocam a criança [que sofre] nos dissabores do lar — disse.

O senador José Medeiros (PSD-MT) também se manifestou sobre o jogo da “Baleia Azul” e disse que os responsáveis pelo jogo devem ser punidos por induzir ou instigar alguém a cometer suicídio, o que é crime.

— Você, que está mexendo no jogo, saiba que está cometendo um crime esculpido no artigo 122 do Código Penal brasileiro, de induzimento ou instigação ou auxílio ao suicídio, com pena prevista de reclusão de dois a seis anos, podendo a pena ser duplicada caso a vítima seja menor de 18 anos, o que na maioria das vezes é o caso — disse José Medeiros. [Magno Malta vai pedir CPI para investigar maus tratos contra crianças e adolescentes](#)

Fonte: Agência Senado

CÂMARAS DOS DEPUTADOS

Câmara aprova exigência de protocolo do SUS para avaliação psíquica de crianças

Proposta poderá facilitar o diagnóstico e o tratamento de crianças com transtorno do espectro autista

29/03/2017



O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (29) o Projeto de Lei 5501/13, do Senado, que muda o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) para obrigar o Sistema Único de Saúde (SUS) a adotar protocolo com padrões para a avaliação de riscos ao desenvolvimento psíquico das crianças. A matéria será enviada à sanção.

Segundo o texto, os procedimentos de análise médica deverão ser aplicados nos primeiros 18 meses de vida da criança com a finalidade de facilitar a detecção de risco para o seu desenvolvimento psíquico. Os procedimentos serão feitos em consulta pediátrica de acompanhamento. A proposta entrará em vigor 180 dias após sua publicação.

O projeto contou com parecer favorável do deputado Delegado Francischini (SD-PR), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Para ele, a aprovação da medida mostra que houve uma convergência de todos os partidos em torno de um tema com resultados positivos para a sociedade.

“Com a aplicação desse protocolo, os profissionais de saúde poderão orientar os pais no primeiro momento da vida de uma criança com autismo”, afirmou, lembrando que há, no Brasil, mais de 2 milhões de crianças, jovens e adolescentes identificados como dentro do espectro autista.

A deputada Erika Kokay (PT-DF) também defendeu a proposta. “É fundamental que todas as políticas públicas possam abarcar e permitir o crescimento das pessoas com transtorno do espectro autista”, afirmou.

Para a deputada Maria do Rosário (PT-RS), o projeto vai facilitar o diagnóstico e tratamento. “A proposta prevê a obrigatoriedade de um protocolo para facilitar a detecção”, afirmou. Ela disse ainda que a medida pode diminuir o preconceito.

Diagnóstico

O deputado Ságua Moraes (PT-MT) afirmou que são cerca de 150 mil casos novos de transtorno do espectro autista por ano, mas ainda há dificuldades no diagnóstico. “Temos mais de mil doenças raras no mundo e temos poucos protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde. E, nesses casos, há muita dificuldade de diagnóstico”, afirmou. “O diagnóstico precoce e o tratamento adequado vão melhorar significativamente a vida dos autistas e de suas famílias”, emendou.

Na avaliação do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), a proposta é relevante e vai contribuir com as comemorações do Dia Mundial da Conscientização do Autismo, em 2 de abril. “É preciso investir no diagnóstico precoce para que a criança receba tratamento multidisciplinar necessário ao seu desenvolvimento, para que possa almejar a inserção em uma escola comum, ter trabalho e uma vida plena”, afirmou.

O deputado Otavio Leite (PSDB-RJ) afirmou que o protocolo a ser utilizado precisa ser rigoroso para permitir o tratamento adequado das crianças. “É indispensável que a qualificação para o atendimento dos brasileiros seja algo concreto”, defendeu.

Fonte: Câmara Notícias

Servidores de unidades socioeducativas criticam tempo maior de internação para infratores

Medida está prevista em proposta analisada por comissão especial da Câmara. Tema foi discutido em audiência nesta terça-feira.

04/04/2017

Representantes de servidores de unidades destinadas ao cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes infratores classificaram o sistema atual como “caótico” e manifestaram preocupação com o eventual aumento do período de internação – de três para dez anos – no caso de atos infracionais equivalentes a **crimes hediondos**.

Essa medida está prevista em um dos 53 projetos (PL 7197/02 e **apensados**) analisados pela **comissão especial** sobre mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90).



Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados

Cristiano Torres: aumentar o período de internação sem adotar medidas complementares é "suicídio"

Para Cristiano Torres, presidente do conselho nacional que reúne entidades representativas dos funcionários das unidades, aumentar o período de internação sem adotar medidas complementares "é suicídio". "Não temos condição de manter lá pessoas de 26 anos ou mais. Em alguns lugares, há rebeliões todos os dias e não temos condições mínimas de serviço", apontou.

Hoje, um adolescente infrator pode ser mantido em uma unidade socioeducativa até os 21 anos de idade. Caso a elevação do tempo de internação para dez anos vire lei, o infrator poderá permanecer nos centros até os 28.

Além do aumento da infraestrutura física das unidades e do número de funcionários, Torres sugeriu duas medidas: a inclusão dos servidores do sistema na lista de carreiras típicas de Estado (o que exige uma emenda à Constituição) e a adoção de uma Lei de Execução Penal voltada aos adolescentes infratores.

O presidente da comissão especial, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), concordou com a sugestão de equiparação dos servidores das unidades com os do sistema de segurança pública. "Não podemos negar que os trabalhadores do socioeducativo atuam diretamente na área de segurança. Há unidades unidades que são verdadeiras cadeias", afirmou.

Proposta

O relator da comissão especial, deputado Aliel Machado (Rede-PR), pretende apresentar ainda neste mês o **substitutivo** para as 53 propostas em exame. Ele não quis antecipar se vai ou não defender o aumento do período da medida socioeducativa, mas questionou a medida.

"Para o adolescente de 12 anos, um ano é muito mais tempo, pois é a fase de desenvolvimento dele. Não podemos achar que a punição vai resolver o problema", disse.

Para Machado, o Estado tem de ser responsabilizado pelo não cumprimento das medidas preventivas do ECA. "Esses jovens vivem uma realidade de problemas econômicos, de vulnerabilidade, não vão à escola e são mantidos em lugares às vezes piores que presídios", comentou.

Caos

Presidentes de sindicatos estaduais dos servidores dos centros socioeducativos também citaram dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores. "As unidades não têm capacidade de abrigar mais ninguém", afirmou Bruno Menelli, do Espírito Santo.

"De norte a sul do País, a realidade é uma só: o sistema socioeducativo está um caos. Os estados têm terceirizado os funcionários para as organizações sociais, só para transferir o problema", acrescentou Roberto Condé, de Goiás.

“Se aumentar o período de internação, precisaremos triplicar ou quadruplicar o número de servidores”, comentou Aldo Damião, de São Paulo.

Aplicação do ECA

Diante dos depoimentos, as deputadas Carmen Zanotto (PPS-SC) e Erika Kokay (PT-DF) defenderam a aplicação do ECA em vez da elevação do tempo de internação.

“O sistema penal não recupera ninguém, e esses centros socioeducativos não estão funcionando como deveriam”, sustentou Zanotto.

“Não existem as políticas básicas previstas no estatuto; medidas protetivas implementadas pelos conselhos tutelares não são cumpridas”, destacou Kokay.

A audiência pública foi pedida pelo deputado Laerte Bessa (PR-DF). Ele ressaltou a importância de conhecer a visão de quem trabalha diretamente com o sistema socioeducativo. Íntegra da proposta: [PL-7197/2002](#).

Fonte: Câmara Notícias

Comissão aprova matrícula em novo endereço para filho de vítima de violência

10/04/2017

Rodrigo Pertoti / Câmara dos Deputados



Salomão: garantia da escola às crianças, “já tão atingidas pelo trauma”

A Comissão de Educação aprovou proposta que garante a matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar em escolas próximas ao novo domicílio, nos casos de necessidade de afastamento do lar determinados pelo juiz com base na Lei Maria da Penha ([11.340/06](#)).

O texto aprovado é um **substitutivo** apresentado pelo relator, deputado Helder Salomão (PT-ES), aos projetos de lei [2973/15](#), do deputado Rômulo Gouveia (PSD-

PB); 3370/15, da deputada Rosângela Gomes (PRB-RJ); e PL 4620/16, do deputado Carlos Henrique Gaguim (PTN-TO). As três propostas tratam do assunto e tramitam em conjunto.

Conforme o substitutivo, no caso de afastamento do lar, os dependentes em idade escolar terão direito a matrícula, a qualquer tempo do ano letivo, nas escolas públicas de educação básica mais próximas do novo domicílio. Se não houver instituições nessas condições, os estudantes poderão ser matriculados em escolas particulares de mesma localização geográfica. O juiz determinará ainda a devida comunicação ao Conselho Tutelar competente, para acompanhamento.

“É fundamental que se assegure a essas crianças, já tão atingidas pelo trauma da situação de violência doméstica, seu ingresso imediato na escola mais próxima da nova residência, para que não haja ainda mais prejuízos à sua formação e possam dar continuidade a seus estudos regularmente – e da forma mais conveniente possível”, defendeu Helder Salomão.

A proposta acrescenta um inciso à Lei Maria da Penha ([11.340/06](#)), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Tramitação

O projeto tramita em caráter **conclusivo** e será analisado ainda pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Íntegra da proposta: **PL-2973/2015**.

Fonte: Câmara Notícias

Câmara aprova teste de impacto para assento de carro para crianças

20/04/2017

Rodrigo Bertoti / Câmara dos Deputados



Soraya Santos sugeriu a aprovação da proposta

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou nesta quinta-feira (20), em **caráter conclusivo**, proposta que torna obrigatória a realização de testes de impacto frontal e lateral nos assentos especiais (as cadeirinhas) usados em veículos para o transporte de crianças de até dez anos. Foi aprovado o Projeto de Lei [1729/15](#), do deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ).

Os testes, para fins de certificação dos produtos, serão realizados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) ou por certificadora equivalente.

Além disso, a certificação deverá ser regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que, em 2008, passou a exigir a utilização de dispositivos de retenção para o transporte de crianças em veículos.

Hoje, uma portaria do Inmetro já exige a certificação das cadeirinhas de criança (38/07).

Em parecer favorável na CCJ, a deputada Soraya Santos (PMDB-RJ) observou que as alterações previstas respeitam a Constituição e estão em conformidade com a juridicidade e com as regras de técnica legislativa vigentes.

O texto altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei [9.503/97](#)) e segue agora para análise do Senado. Íntegra da proposta: **PL-1729/2015**.

Fonte: Câmara Notícias

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)

Ministra Luislinda Valois entrega conjuntos de equipamentos para conselhos tutelares no Pará

04/04/2017



A ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, entregou conjuntos de equipamentos para conselhos tutelares de 10 municípios do estado do Pará. A solenidade aconteceu nesta segunda-feira (3), em Belém.

Durante o evento, a ministra destacou a importância dos kits no trabalho desenvolvido pelos conselhos tutelares. “A entrega dos

equipamentos é mais uma ação que realmente pode fazer a diferença. Estes materiais, a serem utilizados no trabalho com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, constituem ferramentas importantes para o nosso trabalho”, disse.

Os municípios contemplados receberam um carro zero-quilômetro, cinco computadores, um refrigerador, um bebedouro e uma impressora multifuncional. Água Azul do Norte, Cachoeira do Arari, Castanhal, Limoeiro do Ajurú, Marituba, Muaná, Palestina do Pará, Rondon do Pará, São João de Pirabas e Terra Alta foram contemplados com os kits.

Participaram do encontro, o deputado federal, Arnaldo Jordy; o presidente da Fundação Pró-Paz, Jorge Antônio Santos Bittencourt; o diretor-geral da Escola de Governança pública do Estado do Pará, Ruy Martini Santos Filho; e o representante dos prefeitos, Pedro da Mota Filho.

Fonte: SEDH

Ministra Luislinda Valois destaca utilidade pública do Disque 100 em evento sobre balanço das denúncias recebidas em 2016

11/04/2017



A ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, abriu a solenidade de divulgação dos dados do Disque Direitos Humanos - Disque 100, ressaltando a importância da denúncia e as devidas punições aos

agressores. O evento aconteceu na tarde desta terça-feira (11), em Brasília.

“O Disque 100 é um serviço de utilidade pública que devemos nos orgulhar. Pessoas em situação de vulnerabilidade têm mais esta opção para recorrer. Integrantes de comunidades tradicionais, **crianças e adolescentes**, mulheres, pessoas idosas, refugiados, LGBTs, pessoas com deficiência e quaisquer que tenham seu direito violado. O nosso trabalho é possibilitar meios para que as vítimas encontrem o socorro almejado. Todos nós temos que ser mais humanos para com todos os seres humanos, esquecermos os títulos e as rotulagens. Queremos as devidas punições para os agressores, o respeito à Constituição e garantir as ações promovidas no âmbito federal”, enfatizou Luislinda.

O racismo também foi destaque na fala da ministra, que afirmou a necessidade do Brasil e do mundo aceitar as pessoas como são, independentemente de raça, religião, cor ou gênero.

“Precisamos de oportunidade e igualdade de tratamento, além de acesso aos nossos direitos básicos como de ir e vir, de acesso à saúde, à educação, e outras tantas políticas públicas. Precisamos de uma vida digna e respeitada. As discriminações são tão gritantes em nossa sociedade, sendo o racismo o mais gritante. Ele é abominável e tão perverso que mata a alma do cidadão e destrói o seu físico. Precisamos acabar com essa discriminação, pois é inaceitável”, disse.

Luislinda comentou ainda sobre a prática de crimes de ódio na internet e exemplificou, com o uso de um celular, a ilusão de falta de punição para quem utiliza meios virtuais na prática da disseminação do preconceito. “Com o Disque 100, vamos reduzir a maldade contra o ser humano. Vamos unir forças na busca de um país mais justo e igualitário”.

Além da ministra, estiveram presentes a ouvidora nacional de Direitos Humanos, Irina Bacci, e a secretária nacional de promoção dos direitos da criança e do adolescente, Cláudia Vidigal.

133 mil denúncias em um ano

A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos recebeu 133.061 mil denúncias de violação de direitos humanos no ano de 2016. O módulo Crianças e Adolescentes lidera a quantidade de ligações que o Disque Direitos Humanos – Disque 100 registra, somando 76 mil atendimentos, 58% do total. Pessoa Idosa (32.632) e com Deficiência (9.011) ocupam, respectivamente, o segundo e terceiro lugar no recebimento de denúncias.

Em 2016, a Ouvidoria Nacional do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) realizou 353.417 atendimentos, sendo 133.061 (37%) referentes ao registro de denúncias de violações de direitos humanos. No mesmo ano, houve um aumento considerável no número de informações disseminadas devido à campanha de enfrentamento a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Para a maioria dos módulos houve recuo no registro de denúncias em relação ao ano anterior. Os módulos Igualdade Racial, Pessoa Idosa, População em Situação de Rua e Pessoa em Privação ou Restrição de Liberdade tiveram aumento no registro de violações, mantendo a tendência do ano anterior. [Download da apresentação completa - Dados Disque 100 - 2016.](#)

Fonte: SEDH

NOTA PÚBLICA - “Desafio da Baleia Azul”

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente manifesta consternação diante da repercussão do “Desafio da Baleia Azul” e faz alerta a famílias e a sociedade em geral para a importância de um olhar cuidadoso sobre o uso da internet por crianças e adolescentes.

20/04/2017

DIGA
NÃO AO
SUICÍDIO



A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e responsável por coordenar, orientar e acompanhar as ações para a promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, manifesta sua consternação diante da repercussão do chamado “Desafio da Baleia

Azul”, que incentiva adolescentes a se envolverem em situações de risco, automutilação, chegando até ao suicídio.

As evidências coletadas até aqui sugerem que esse movimento surgiu na Rússia, em 2015, por meio de redes sociais, e se propagou para outros locais, chegando ao Brasil, onde recentemente foram reportados casos de mutilações e suicídio de adolescentes associados ao envolvimento no “desafio”. Primeiramente, é preciso afirmar que a prática pela qual o “Desafio da Baleia Azul” opera, influenciando negativamente e de forma tão perversa crianças e adolescentes contraria todos os princípios e garantias dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo o direito a um desenvolvimento saudável e a uma vida livre de violências.

Em segundo lugar, é forçoso reconhecer que a dimensão que o assunto adquiriu, nos últimos dias, nas redes sociais, grupos virtuais e diálogos presenciais trouxe à tona questões importantes sobre a proteção de crianças e adolescentes e a criação de um ambiente que favoreça seu desenvolvimento saudável. Isso envolve relações entre as crianças e seus cuidadores pautadas pelo diálogo, empatia e responsividade às demandas e anseios naturais próprios do estágio de desenvolvimento em que esses indivíduos se encontram, especialmente num momento em que a mediação pela tecnologia se faz cada dia mais onipresente.

A internet é um instrumento que beneficia e potencializa o exercício de diversos direitos humanos, como o acesso à informação e a liberdade de expressão. Porém o exercício desses direitos deve levar em conta as questões subjetivas e emocionais próprias dessa fase da vida e caminhar lado a lado com outras dimensões importantes para o desenvolvimento saudável desses indivíduos, como a **convivência familiar e comunitária**, o direito à saúde, à educação e, sobretudo, ao brincar.

Da mesma forma que no mundo real crianças e adolescentes não devem ser deixados sozinhos em parques ou praças, porque correm o risco de se machucar nos brinquedos ou serem abordadas por pessoas com intenções negativas, o mundo virtual também demanda

atenção e cuidados. A mesma preocupação presente no mundo *off-line* em incentivar a leitura, brincadeiras ao ar livre e lugares para o entretenimento deve existir em relação aos sites visitados, temas de interesse e interações sociais realizadas por elas com a mediação da tecnologia.

Por isso, lançamos um alerta para as famílias e a sociedade em geral para a importância de um olhar cuidadoso sobre o uso da internet por crianças e adolescentes. A disseminação da utilização das tecnologias digitais, muitas vezes de forma exagerada e com pouca orientação por parte dos responsáveis pode levar ao envolvimento nessa e em outras situações de risco. O tema deve ser tratado por mães, pais, professores e a comunidade de forma franca e direta, apostando menos no uso repressivo e proibitivo e mais no diálogo acerca das situações vividas no ambiente virtual. Só assim poderemos qualificar o uso da internet, pelos meninos e pelas meninas, favorecendo as oportunidades que a tecnologia oferece, mas protegendo-os dos riscos.

Fonte: SEDH

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

CIJ/CNMP fecha parceria para compartilhamento de dados de seu sistema sobre unidades socioeducativas

05/04/2017



Na manhã desta quarta-feira, 5 de abril, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ocorreu a primeira reunião com a presença do presidente da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP), conselheiro Walter Agra Júnior, da secretária nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Cláudia Vidigal e da juíza corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Sandra Silvestre. Na oportunidade, o conselheiro Walter Agra viabilizou que a comissão compartilhe os dados que possui sobre as unidades do sistema socioeducativo brasileiro, em seu sistema denominado Business Intelligence, com a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania.

Por meio dessa parceria, a referida secretaria se compromete a contratar o serviço de consultores que analisarão os dados do sistema da CIJ/CNMP. O objetivo é otimizar o uso desses números, a partir de uma análise aprofundada. Os dados são colhidos por meio de visitas de promotores de Justiça com atuação na área da Infância e Juventude a unidades de socioeducação.

Na visita, Cláudia Vidigal também aproveitou para pedir o apoio da CIJ/CNMP ao Pacto Nacional pelo Sistema Nacional Socioeducativo (Sinase), que será assinado entre órgãos

governamentais a fim de fortalecer as garantias de um atendimento socioeducativo qualificado aos adolescentes em conflito com lei. A análise dos dados da CIJ/CNMP pelos consultores irá, inclusive, ajudar neste fortalecimento do Sinase.

O Sinase regulamenta a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, presta o atendimento especializado ao qual adolescentes autores de ato infracional têm direito.

Também participaram da reunião os membros auxiliares da CIJ/CNMP José Augusto Peres e Darcy Ciraulo; e o coordenador-geral do Sinase, Ricardo da Costa.

Fonte: Ascom/CNMP

Proposta recomenda que MP confira prioridade para ações de prevenção e combate à obesidade infantil

18/04/2017



O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Walter Agra apresentou, durante a 7ª Sessão Ordinária de 2017, proposta de recomendação que dispõe sobre a necessidade de o Ministério Público nacional conferir prioridade para ações de prevenção e combate da obesidade infantil e promoção da alimentação saudável e do aleitamento materno. A proposta foi realizada nesta terça-feira, 18 de abril, na sede do CNMP.

Segundo o conselheiro proponente, a recomendação é necessária para que o Ministério Público nacional confira prioridade para ações que contribuam para a prevenção e o combate à obesidade infantil, com monitoramento e fiscalização do cumprimento da lei de comercialização de alimentos a lactentes, regras em relação à publicidade infantil, bem como incentivo e promoção de ambientes escolares saudáveis.

De acordo com a proposta, entre outras medidas, o MP deve desenvolver ações de monitoramento e fiscalização do cumprimento por parte dos estabelecimentos comerciais e por órgãos públicos da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL); promover ações de monitoramento e fiscalização do cumprimento do Código de Defesa do Consumido; além de incentivar e promover ambientes escolares saudáveis, em parceria com gestores públicos, escolas, pais e alunos

Na justificativa da proposta, Walter Agra ressaltou que a prevalência de excesso de peso na infância, entre 5 e 9 anos, triplicou nos últimos 35 anos, passando de 9,8% em 1975 para 33,4% em 2009, segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2008 e 2009. A obesidade tem como um dos principais efeitos as chamadas doenças

crônicas não transmissíveis (DCNT). No Brasil, o custo individual de uma doença crônica ainda é bastante alto, em função dos custos agregados, contribuindo também para o empobrecimento das famílias que não utilizam o SUS para o tratamento. Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (2013) traz dados preocupantes no que diz respeito à alimentação das crianças de até 2 anos, constatando que 32,3% tomam refrigerante e suco artificial.

Ainda no embasamento, o conselheiro alega que o enfrentamento da obesidade infantil só será efetivo se houver desenvolvimento de políticas e estratégias intersetoriais que atuem sobre os diferentes determinantes, garantindo que as crianças cresçam de forma saudável em um ambiente que favoreça hábitos de vida também saudáveis. A proposta, portanto, visa a melhorar o futuro das crianças, reduzir os custos para o país de tratamentos de doenças futuras associadas à obesidade infantojuvenil e adulta, além de conhecer o potencial e a capilaridade do Ministério Público nacional para combater o problema da obesidade infantil.

De acordo com o Regimento Interno do CNMP, um conselheiro será designado para relatar a proposta de recomendação. Além disso, será aberto o prazo de 30 dias para o recebimento de emendas.

Fonte: CNMP

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Corregedor: Teremos um Cadastro Nacional de Adoção de que a Justiça precisa

07/04/2017



“O papel do Cadastro Nacional de Adoção não é apenas estatístico, mas é um instrumento de gestão para que aquele adolescente que não está encontrando uma família que possa ampará-lo em sua cidade possa encontrá-la em outra”. Essas foram as palavras do corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, durante a abertura do Fórum Nacional da Infância e Juventude (FONINJ), realizada nesta quinta (6/4), em

Brasília.

O corregedor parabenizou a presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, pela iniciativa de realizar o Fórum no momento em que, segundo Noronha, a situação do menor no país está se agravando. “Parece-me oportuno que coloquemos em

ação os planos aqui debatidos, para que possamos minorar o sofrimento destas almas pequenas, que são o futuro do país”, ponderou.

Ao ressaltar a importância do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), que passa por reformulação, o ministro salientou a necessidade de comunicação entre os juizes das Varas da Infância e da Juventude. “Para que se tenha mais transparência e possibilite a troca de informações, estamos reestruturando o cadastro. Não para ter um cadastro como nós queremos, mas sim um de que a justiça precisa”, concluiu.

O fórum é presidido pelo conselheiro Lelio Bentes e tem como vice-presidente o conselheiro Carlos Eduardo Dias. O grupo também conta com a participação da juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Sandra Aparecida Silvestre e da juíza auxiliar da Presidência do CNJ Maria de Fátima Alves da Silva, além de juizes das Justiças do Trabalho, federal e estadual.

Fonte: Corregedoria Nacional de Justiça

Entrega legal: alternativa para evitar o abandono de bebês

11/04/2017



Uma gravidez indesejada pode levar uma mulher a atos desesperados. São abortos ilegais, recém-nascidos abandonados nas ruas ou em matagais. Pensando em amparar as gestantes que pretendem entregar seus filhos para adoção, diversos tribunais de Justiça brasileiros oferecem ações de acolhimento a grávidas. A possibilidade legal está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA, artigo 13, parágrafo único).

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é um dos pioneiros, que iniciou, em 2006, o Programa de Acompanhamento a Gestantes. Gerida pela Vara da Infância e da Juventude (VIJ-DF), a iniciativa oferece atendimento de psicólogos e assistentes sociais, e propõe ajudar a mulher a decidir com responsabilidade e adequação, respeitando sua individualidade e intimidade.

Espaço de escuta

Desde que foi criado, já atendeu 407 grávidas e mães de recém-nascidos que manifestaram desejo de entregar o filho em adoção. Após o atendimento da VIJ-DF, aproximadamente 50% delas decidiram ficar com o bebê. Segundo os responsáveis pelo programa, isso acontece porque o espaço proporciona escuta para a mulher, além de oferecer acompanhamento psicoterapêutico que permite a ela refletir e construir a sua decisão, sem sofrer discriminação, pressão ou prejulgamento.

Este mês, o programa ganhou mais um incentivo. O governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, sancionou lei que obriga as unidades públicas e privadas de saúde a

fixarem placas informativas em locais de fácil visualização sobre entrega legal de crianças para a adoção.

Na mesma linha, o Tribunal de Justiça de São Paulo desenvolve o Projeto de Atenção à Gestante: Entrega Voluntária. Lançado este ano, o programa foi iniciado pelo município de São José do Rio Preto e inclui ações com a população de rua. O Tribunal de Justiça de Goiás, por meio da Divisão Psicossocial do Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia, também faz o atendimento e o encaminhamento de gestantes e mães que manifestem interesse em entregar o filho para adoção.

Em 2016, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo lançou a campanha “Entrega voluntária: a acolhida de mulheres que manifestam a intenção de entregar seus bebês para adoção”. A iniciativa desenvolve um trabalho integrado com as redes de atenção e cuidado materno-infantil dos municípios e do estado.

Alternativas seguras

Desenvolvido pelo Núcleo de Curadoria Especial e Proteção à Família (Nuce) da 2ª Vara da Infância e Juventude do Recife, o Programa Mãe Legal iniciou suas atividades em 2009. A ação oferece às mães alternativas seguras e legais para que elas possam decidir sobre suas vidas e as de seus filhos. Até agosto de 2016, das 220 mulheres atendidas pelo projeto desde o início de sua vigência, 62% delas desistiram de entregar o bebê. Contextualmente, 84% das atendidas tem outros filhos e 92% não conviviam com o genitor da criança.

Em 2015, o Núcleo de Apoio Especializado à Criança e ao Adolescente da Comarca de Londrina, no Paraná, por meio de iniciativa de psicólogos e assistentes sociais, lançou uma iniciativa para facilitar o entendimento da forma correta de entrega de bebês e fazer o acompanhamento da genitora, evitando encaminhamentos ilegais ou que incorram em criminalização e situações de maior risco à criança.

Desde então, o Projeto Entrega Legal orienta a população e os profissionais que atuam na rede de proteção à criança e ao adolescente, especialmente às gestantes que pretendem entregar seus filhos à adoção.

Cadastro Nacional de Adoção

No ano passado, foram adotadas 1.226 crianças e adolescentes em todo o país por meio do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os estados com maior número de adoções foram Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Minas Gerais. O número pode ser ainda maior, já que há possibilidade de atraso na comunicação das adoções realizadas ano passado. Hoje, de acordo com o CNA, há 7.158 crianças aptas à adoção e 38 mil interessadas em adotar.

Lançado em 2008, o CNA é uma ferramenta digital que auxilia os juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção. Ao assumir a Corregedoria Nacional de Justiça, o ministro João Otávio Noronha determinou que fosse realizado, por um grupo de trabalho, um levantamento das condições do sistema, identificação dos principais problemas e posterior reformulação do cadastro. Além do CNA, o grupo – instalado pela [Portaria n. 36/2016](#) – também vai avaliar possíveis mudanças relativas ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL)

e propor melhorias. Ao longo do ano, a Corregedoria vai promover *workshops* em diversas regiões do Brasil com todo o sistema de Justiça para debater alterações no cadastro.

Thaís Ciegliniski

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Corregedorias têm prazo para CPF de crianças e adolescentes

18/04/2017



As Corregedorias dos Tribunais de Justiça estaduais têm até o dia 30 de junho para realizar mutirões voltados à regularização da documentação de crianças e adolescentes em programas de acolhimento ou em cumprimento de medidas socioeducativas. A partir dessa data também passa a ser obrigatória a inserção do CPF das crianças e adolescentes nas guias de adoção,

acolhimento e de internação no sistema socioeducativo.

A unificação dos dados de crianças e adolescentes por meio do CPF faz parte das metas a serem cumpridas pelas Corregedorias no ano de 2017 (Meta 4), cujo objetivo evitar a duplicidade de informações no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Essas é uma das metas que foram definidas pelas próprias Corregedorias durante o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em dezembro do ano passado. Veja no quadro abaixo todas as metas:

METAS DAS CORREGEDORIAS PARA 2017

- 1

UTILIZAR, A PARTIR DE 3 DE ABRIL, O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DAS CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA PARA A TRAMITAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES.
- 2

ÓRGÃO COLEGIADO DEVE JULGAR EM 60 DIAS AÇÕES OU RECURSOS EM QUE O RELATOR DO PROCESSO PROFERIR DECISÕES LIMINARES OU DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.
- 3

OS TRIBUNAIS DEVEM ADAPTAR SEUS SISTEMAS A FIM DE ENVIAR INFORMAÇÕES AUTOMATICAMENTE AO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELIGIBILIDADE (CNCIA) E AO SISTEMA NACIONAL DE BENS APREHENDIDOS (SNBA).
- 4

CORREGEDORIAS DEVEM PROMOVER, ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2017, MUTIRÕES PARA A OBTENÇÃO DO CPF DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOlhIDOS OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.
- 5

CRIAR MECANISMOS DE CONTROLE PARA QUE A INTERNACÃO PROVISÓRIA DO ADOLESCENTE NÃO ULTRAPASSE 45 DIAS E SEJA FEITA A REAVILIAÇÃO DA EXECUÇÃO.
- 6

AS JUSTIÇAS ESTADUAL, DO TRABALHO E FEDERAL DEVEM ESTABELECEER, SEMESTRALMENTE, AÇÕES CONJUNTAS DE COOPERAÇÃO NACIONAL.
- 7

CORREGEDORIAS E COORDENADORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NOS ESTADOS DEVEM FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO PRAZO DE 120 DIAS PARA ENCERRAMENTO DAS AÇÕES DE DESTTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR.

FONTE: CORREGEDORIA NACIONAL DA JUSTIÇA
MATEUS OLIVEIRA/ARTE CNJ

Em diversos tribunais, medidas voltadas ao cumprimento da chamada Meta 4 já foram adotadas. Um deles é o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que deverá realizar em abril o mutirão para emissão de CPF, RG e certidão de nascimento das crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou em cumprimento de medida socioeducativa.

Segundo o tribunal, a Corregedoria Geral de Justiça e a Coordenadoria da Infância e Juventude de Pernambuco estão em contato com a Receita Federal para o levantamento de dados sobre as crianças e adolescentes nessa situação.

Em Minas Gerais, a previsão é que o mutirão aconteça no final de maio. Os detalhes para a realização do evento em Belo Horizonte estão sendo acertados pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Antes disso, o cumprimento da meta será discutido no 21º Encontro da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que acontece nesta sexta-feira (7/4).

Em alguns estados, estão sendo feitas parcerias entre as Corregedorias Gerais de Justiça estaduais e a Receita Federal. É o caso de Rondônia, onde no último dia 21 foi firmada uma parceria para garantir a emissão gratuita do CPF das crianças e adolescentes acolhidos ou internados em instituições socioeducativas.

A parceria prevê que as instituições de acolhimento enviarão à Secretaria Municipal de Assistência Social e Familiar (Semasf) os dados sobre as crianças e adolescentes. A Secretaria reunirá então essas informações e encaminhará à Receita Federal, para a emissão do CPF. O Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) também está acertando com a Vara de Registro Civil uma forma de garantir a certidão de nascimento a estas crianças e adolescentes.

Convênio semelhante foi firmado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) e pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). Levantamento feito pelo TJPA em instituições do interior do estado identificou cerca de 380 crianças e adolescentes abrigados ou cumprindo medidas socioeducativas e que ainda não possuem CPF. Na região metropolitana de Belém ainda não têm CPF 259 crianças e adolescentes acolhidos ou em cumprimento de medidas socioeducativas.

Em Santa Catarina, a Corregedoria Geral de Justiça agendará nos próximos dias uma reunião com a Receita Federal, a fim de definir o fluxo de procedimentos a serem adotados nas instituições de acolhimento para a obtenção e registro do CPF e RG das crianças e adolescentes.

Já nas unidades socioeducativas, desde o início do ano é realizado o controle sobre a documentação dos internos, ao darem entrada no estabelecimento. Além disso, foi definida uma rotina para a obtenção de documentos para aqueles que chegam às instituições sem a documentação. Nesse caso, após a obtenção dos documentos, as informações da criança ou adolescente são passadas para o juiz da infância responsável pela instituição, a fim de que sejam registradas no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL), mantido pelo CNJ.

No Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), ainda não foram agendados mutirões, mas a Corregedoria Geral de Justiça enviou comunicados aos juízes da Infância para que fiscalizem as entidades de acolhimento e providenciem o CPF das crianças e adolescentes

abrigados. A mesma determinação foi feita à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo.

No Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), o corregedor de Justiça, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa encaminhou, no final de janeiro, um ofício aos magistrados que atuam nas Varas de Infância e Juventude para que o CPF das crianças e adolescentes acolhidos seja obtido. Além disso, o sistema de gerenciamento das adoções e acolhimentos foi modificado para que o CPF possa ser inserido a partir de agora.

Medida semelhante foi adotada no Paraná, onde a Corregedoria Geral de Justiça expediu um ofício aos magistrados da área de Infância e Juventude para que intimem as unidades de atendimento e programas socioeducativos a providenciar a documentação das crianças e adolescentes no prazo estabelecido.

Em Tocantins, o Tribunal de Justiça está levantando junto às Varas de Infância e Juventude a quantidade de crianças e adolescentes que estão nestas instituições e ainda não possuem documentação. Por determinação da Corregedoria Geral de Justiça do estado, as Varas têm até 31 de maio para regularizar a documentação. Caso isso não seja feito, o Tribunal de Justiça de Tocantins/TJTO promoverá mutirões para que a meta seja cumprida.

No Rio Grande do Sul, será realizado um levantamento das crianças e adolescentes sem CPF para a realização de um mutirão nas instituições de acolhimento e cumprimento de medidas socioeducativas, mas ainda não há data marcada.

Tatiane Freire

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Fórum: Novos juízes precisam dar atenção à infância e juventude

19/04/2017



O presidente do Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj) e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Lelio Bentes, alertou para a dificuldade em sensibilizar os magistrados mais jovens sobre a causa da infância e juventude em discurso de abertura do XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv) e I Workshop do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude da Corregedoria do CNJ, em Maceió/AL.

“Precisamos encontrar no fundo do coração o fogo que, quando começa a arder, não para. Para isso, temos que nos abrir a estes colegas, trazer nossa visão e oportunidades para que se envolvam e se contaminem pelo assunto, como um dia me contaminei naquele garimpo”, afirmou o conselheiro após descrever experiência vivida em Rondônia. “Há 28

anos, ainda membro do Ministério Público, fui designado para presidir um inquérito no garimpo em Rondônia, uma área explorada por uma empresa multinacional, que tinha um dos maiores índices de trabalho infantil do país. Naquele momento, meu coração se incendiou. E passei a me dedicar a um tema que na época era um ‘não assunto’, esclareceu.

Segundo o conselheiro, outro desafio é mudar a mentalidade da sociedade quanto ao trabalho infantil. “No Brasil, quantas vezes ouvimos que é melhor a criança trabalhar do que estar na rua aprendendo bobagem? Felizmente, minha luta pelas crianças e jovens brasileiros, que começou de forma isolada, foi tocando outros corações neste caminho”, relatou.

Complementando a fala do ministro, a presidente do Fonajuv, juíza Ana Cristina Alves, disse ser necessário “descobrir novos caminhos para tratar o assunto e construir pontes com a sociedade e com os novos juízes”.

Diálogo permanente

O conselheiro do CNJ também destacou o papel do Foninj, instalado no dia 6 de abril pela presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministra Cármen Lúcia, no sentido de ampliar o diálogo entre os ramos do Poder Judiciário e canalizar as demandas ao CNJ. “O Foninj não é mais um fórum. Ele foi criado como estrutura permanente do CNJ para cumprir a finalidade essencial de fazer a interlocução com a magistratura brasileira. Antes do Foninj, faltava um canal para que as discussões fossem levadas ao CNJ. Agora, esta lacuna está preenchida”, comemorou.

Justiça Juvenil

Instituído por meio da [Resolução CNJ n. 231/2016](#), o Foninj tem a atribuição de elaborar estudos e propor medidas para a coordenação, a elaboração e a execução de políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário para aprimoramento da prestação dos serviços do Judiciário na área da infância e juventude. Já o Fonajuv, criado em 2008, é composto por magistrados de todos os Tribunais de Justiça. O objetivo desse fórum é discutir temáticas na área da infância e da juventude e apresentar possibilidades para construção de ferramentas que assegurem a eficácia e eficiência da apuração da prática infracional de adolescentes e aplicação das medidas socioeducativas.

De acordo com Casimira Benge, coordenadora do programa de proteção à criança do Unicef no Brasil, o Fonajuv é um espaço fundamental para o avanço das políticas e do trabalho que ainda precisa ser feito no sistema de justiça juvenil. “Este é o tema central do programa de cooperação da Unicef no Brasil, renovado em janeiro deste ano. Estamos à disposição da Justiça brasileira para trazer nossa experiência internacional, nosso compromisso com a convenção dos direitos da criança, para ajudar neste diálogo e juntos darmos amplitude aos direitos da criança”, afirmou Casimira.

Também participaram da abertura o vice-presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), desembargador Celyrio Accioly, corregedor-geral da Justiça de Alagoas, Paulo Barros da Silva, e presidente da Associação Alagoana de Magistrados, juiz Ney Alcântara. O evento será encerrado nesta quinta-feira (20/4).

Fonte: Corregedoria Nacional de Justiça

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Ministro concede prisão domiciliar para mãe de duas crianças

03/04/2017



O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar para determinar a substituição da custódia preventiva de uma mulher por prisão domiciliar. Detida pela acusação de tráfico e associação para o tráfico de drogas, ela é mãe de duas crianças, com três e seis anos de idade. Na decisão, tomada no Habeas Corpus (HC) 141874, o ministro destacou que, apesar das circunstâncias em que foi praticado o delito, a concessão da prisão domiciliar encontra amparo legal

na proteção à maternidade e à infância e na dignidade da pessoa humana, uma vez que se prioriza o bem-estar das crianças.

A denunciada foi presa em flagrante em janeiro deste ano, junto com outras duas pessoas, numa rodovia no interior de São Paulo, transportando drogas. A prisão em flagrante foi convertida em preventiva e, em março, o juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Tatuí (SP) indeferiu os pedidos da defesa para revogação da custódia cautelar.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo impetrou habeas corpus no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), que indeferiu o pedido liminar, pendente ainda o julgamento do mérito, e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), pedindo a concessão de liberdade provisória, uma vez que as crianças dependem da mãe para sua sobrevivência. Após a rejeição do trâmite do HC naquela instância, a Defensoria impetrou o habeas corpus no STF.

Decisão

O ministro Gilmar Mendes destacou que o entendimento de que a apreciação do caso pelo STF antes do julgamento definitivo nas instâncias anteriores configuraria supressão de instância pode ser afastado quando se evidencia no autos flagrante constrangimento ilegal ou abuso de poder, situação que verificou no caso. “Enquanto estiver sob a custódia do Estado (provisória ou decorrente de condenação definitiva), são garantidos ao preso diversos direitos que devem ser respeitados pelas autoridades públicas”, afirmou.

No âmbito constitucional, o ministro destacou o princípio da dignidade da pessoa humana e da proteção dos direitos individuais e sociais, como a proteção da maternidade e da infância e o direito das mulheres reclusas de permanência com seus filhos durante a fase de amamentação, além da proteção à família. Já na esfera infraconstitucional, citou a Lei

11.942/2009, que deu nova redação a dispositivos da Lei de Execução Penal para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. Mais recentemente, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) alterou a redação do artigo 318 do Código de Processo Penal, ampliando as hipóteses de concessão de prisão domiciliar e permitindo a substituição da prisão preventiva quando o agente for mulher com filho de até 12 anos de idade incompletos.

O relator assinalou ainda que ministros e Turmas do STF têm considerado, em casos semelhantes, as Regras de Bangkok, definidas em 2010 pelas Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas, que privilegiam a adoção de medidas não privativas de liberdade no caso de grávidas e mulheres com filhos dependentes. Observou ainda que o crime supostamente praticado pela paciente não envolve violência ou grave ameaça a pessoa.

Assim, evidenciados no caso os requisitos da plausibilidade jurídica do pedido e do perigo da demora (*fumus boni juris e periculum in mora*), o ministro deferiu liminar para determinar a substituição da segregação preventiva pela prisão domiciliar, até o julgamento de mérito do habeas corpus.

Fonte: STF

Ministro Celso de Mello concede prisão domiciliar a mãe de bebê de 18 meses

05/04/2017

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu Habeas Corpus (HC 134734) em favor de uma jovem mãe, com filha de 18 meses de idade, sem maiores condições financeiras, que sofreu prisão preventiva na Comarca de Barueri (SP) por alegada prática do crime de tráfico de entorpecentes.

O decano assegurou à mulher, com respeito e estrita observância dos termos da lei – Código de Processo Penal, artigo 318, na redação dada pela Lei 13.257/2016, do Estatuto da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) e das Regras de Bangkok, aprovadas pela Assembleia Geral da ONU (e formalmente acolhidas pelo Brasil em seu ordenamento jurídico interno) – o direito de conversão da prisão preventiva em prisão domiciliar, até o trânsito em julgado da condenação penal.

O ministro Celso de Mello assinalou que esse tratamento diferenciado e mais benigno encontra fundamento legitimador no texto da própria Constituição da República, que consagra, em seu artigo 227, o princípio da proteção integral da criança, legalmente definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990, artigo 2º) como a pessoa de até 12 anos incompletos.

"O entendimento reflete diretriz jurisprudencial há muito consolidada no STF e acompanhada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), como o atestam os inúmeros precedentes mencionados na decisão concessiva do habeas corpus", diz o ministro.

Fonte: STF

Ministra Cármen Lúcia abre Fórum Nacional da Infância e da Juventude

06/04/2017



A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministra Cármen Lúcia, abriu nesta quinta-feira (6) o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj). “A vulnerabilidade do menor é superior à de um adulto e por isso as preocupações são maiores em relação a ele”, disse, em evento realizado na Sala de Sessões da Segunda Turma do STF.

De acordo com a ministra, o Fórum foi criado pelo CNJ tendo como objetivo cuidar dos problemas inerentes à infância e juventude em várias vertentes, como a adoção, os menores em conflito com a lei e vítimas de abuso. “O fórum é um espaço de discussão para ter um retrato da realidade social que temos e saber as condições do Poder Judiciário em relação aos problemas que se apresentam. O objetivo é apresentar propostas que se tornem ações para a modificação do quadro de não cumprimento dos princípios constitucionais relativos ao menor”, afirmou.

Segundo a presidente do STF e do CNJ, o juiz responsável pela área é o grande motor do Judiciário para a mudança da situação e também fonte de propostas para políticas públicas que possam ser adotadas pelos outros poderes a partir da realidade que é retratada por eles. “Se não tivermos uma solução para os problemas desses jovens, teremos um Brasil muito pior amanhã. A falta de solução corresponde a um criador de novos problemas”, frisou.

O corregedor nacional de Justiça e ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, apontou que as políticas públicas ainda não foram suficientes para debelar o problema referentes à infância e à juventude. Defendeu também que haja uma maior comunicação entre os responsáveis pela área para melhorar, por exemplo, a questão da adoção.

O presidente do Foninj e conselheiro do CNJ, ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Lelio Bentes, destacou que o Fórum reúne, além de magistrados da área da infância e juventude, juízes federais e trabalhistas. “Toda magistratura está se colocando a serviço da causa, buscando elaboração de políticas públicas a partir dessa cooperação”, salientou.

Fórum

O tema proposto para debate entre os participantes do Foninj é “O Poder Judiciário e a Prioridade Absoluta aos Direitos da Criança e do Adolescente”. De caráter permanente, o Fórum foi instituído por meio da Resolução 231/2016, do CNJ, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas para a coordenação, elaboração e execução de

políticas públicas no âmbito do Judiciário, para aprimoramento da prestação jurisdicional na área da infância e juventude.

O Foninj é composto por dois conselheiros do CNJ e juízes, que têm a missão de orientar os trabalhos desenvolvidos pelas Coordenadorias da Infância e da Juventude dos estados e do Distrito Federal, além de facilitar a interlocução entre os órgãos da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça da Infância e da Juventude, as Coordenadorias da Infância e da Juventude e o CNJ.

Fonte: STF

SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ)

ESPECIAL

Decisões do STJ favorecem mães que dependem de prisão domiciliar para cuidar dos filhos

02/04/2017

Um ano após o início da vigência do [Estatuto da Primeira Infância](#), em março de 2016, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já proferiu 32 decisões colegiadas em que, com base nas alterações do artigo [318](#) do Código de Processo Penal (incisos IV, V e VI), foi determinado o cumprimento da prisão preventiva em regime domiciliar para mulheres que comprovaram a necessidade de assistência aos filhos menores de 12 anos de idade. Do total de beneficiárias da substituição do regime prisional, 12 eram representadas pela Defensoria Pública, cuja missão é dar assistência gratuita aos necessitados.

No mesmo período, ao menos 40 decisões liminares foram deferidas para a concessão do benefício.

A concessão da prisão domiciliar é analisada de acordo com as peculiaridades de cada caso, e isso normalmente envolve aspectos como as circunstâncias individuais da presa, a eventual impossibilidade de assistência aos filhos por outras pessoas e a situação econômica da família.

Em maio de 2016, dois meses após a publicação do estatuto, a Sexta Turma [concedeu](#) habeas corpus a mulher presa por guardar drogas em sua residência. Ela tinha dois filhos menores – um deles com apenas oito meses de vida, ainda em amamentação – e argumentou que as crianças dependiam exclusivamente dela, já que o pai também foi preso pelo mesmo delito.

Desenvolvimento infantil

Na decisão que possibilitou a substituição da prisão, o ministro Rogerio Schietti Cruz explicou que a nova lei estabeleceu amplo conjunto de ações prioritárias com o objetivo de formulação de políticas públicas para o desenvolvimento infantil, em consonância com o

[Estatuto da Criança e do Adolescente](#) e com tratados internacionais como a [Convenção Internacional dos Direitos da Criança](#).

“Sob tais regências normativas, e levando em consideração as peculiaridades do caso concreto, penso ser temerário manter o encarceramento da paciente quando presentes duas das hipóteses previstas no artigo 318 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 13.257/16, e quando verificado que a concessão dessa medida substitutiva não acarretará perigo nem à ordem pública nem à conveniência da instrução criminal, tampouco implicará risco à aplicação da lei penal”, afirmou à época o ministro Schietti.

Ainda antes, em 10 de março de 2016 – apenas um dia após a publicação do Estatuto da Primeira Infância no *Diário Oficial da União* –, Schietti invocou a nova lei para conceder [liminar](#) e garantir o regime domiciliar a uma jovem pobre de 19 anos, grávida e com um filho de dois anos, detida quando tentava levar drogas para o companheiro preso em São Paulo.

Proteção à criança

Em fevereiro deste ano, a Quinta Turma [autorizou](#) prisão domiciliar a mulher presa por suposto envolvimento com o tráfico de drogas, a qual, por meio da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, alegou que era mãe solteira de duas meninas pequenas, que dependiam integralmente de seus cuidados.

Ao votar pelo estabelecimento do regime domiciliar, o relator do habeas corpus, ministro Reynaldo Soares da Fonseca, lembrou que o Estatuto da Primeira Infância concretizou a possibilidade de que o princípio da fraternidade seja consolidado também no âmbito penal, com a consequente humanização da aplicação das penas.

“A paciente é primária, sem antecedentes, tem endereço certo e exerce atividade lícita. É mãe solteira. Suas filhas têm um e três anos e dependem dos cuidados maternos”, lembrou o ministro ao determinar a substituição da prisão preventiva.

Vulnerabilidade

Por motivos semelhantes, a Sexta Turma também [estabeleceu](#) regime prisional domiciliar, com monitoramento eletrônico, em benefício de mãe de filho autista presa por suposto crime de extorsão. Segundo a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a concessão do regime domiciliar era necessária porque o pai do menor também estava detido e a avó materna, responsável pela assistência da criança, havia sofrido acidente vascular cerebral.

“Não obstante a gravidade da imputação, verifico a vulnerabilidade da situação em que se encontra o filho da recorrente e a necessidade de se deferir a ordem pleiteada, em homenagem à dignidade da pessoa humana, à proteção integral à criança e, também, ao estabelecido no artigo 318, III, do Código de Processo Penal”, destacou o relator do habeas corpus, ministro Antonio Saldanha Palheiro.

Possibilidade

Apesar da nova previsão legal, os julgamentos do STJ têm consolidado o entendimento de que a inclusão do inciso V ao artigo 318 do CPP reflete a possibilidade, e não a obrigatoriedade, de que o julgador conceda a prisão domiciliar em virtude da existência de filhos menores.

Por isso, com base na análise dos aspectos individuais que envolviam a pessoa presa, a Quinta Turma [negou](#) pedido de prisão domiciliar a mulher que alegava ter direito ao benefício por ser genitora de dois filhos menores. Ela havia sido condenada à pena de 18 anos de reclusão por envolvimento em organização criminosa que traficava cocaína e crack com o auxílio de adolescentes.

“O fato de a recorrente alegar ser mãe de um menino de 12 anos e de uma menina de nove anos de idade, por si só, não torna obrigatório o deferimento do benefício previsto no artigo 318, inciso V, do CPP, devendo tal circunstância ser analisada em conjunto com as demais particularidades da situação em concreto”, afirmou o ministro relator, Jorge Mussi, na decisão que negou o pedido.

Fonte: STJ

DECISÃO

Quarta Turma exclui ex-marido falecido de ação de adoção

04/04/2017

Em decisão unânime, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) extinguiu ação de adoção em relação ao ex-marido de uma mulher, já falecido. Ela ajuizou a ação requerendo para si e o ex-cônjuge a adoção de um menor de quem ambos tinham a guarda judicial. O casal estava separado apenas de fato.

De acordo com o processo, pouco antes do falecimento do homem, a filha dele (unilateral) ajuizou ação de interdição e foi nomeada sua curadora em razão de o pai ter sido declarado incapaz após doença neurológica. Três meses depois, sua ex-mulher, alegando ser casada pelo regime da comunhão parcial de bens e tendo ambos a guarda do menor, propôs a ação com o requerimento de adoção em nome dos dois.

O Tribunal de Justiça entendeu ser possível a “convalidação da adoção após a morte do adotante, ainda que não iniciado o processo de adoção, diante de fundados indícios de elemento anímico, consubstanciado na posse do estado de filho”.

Desejo inequívoco

O espólio do ex-marido recorreu ao STJ sob o fundamento de ausência de legitimidade ativa da ex-mulher para ajuizar ação em nome do ex-cônjuge, uma vez que o pedido de adoção foi feito em nome de pessoa em interdição provisória e sem a concordância de sua curadora.

Para o espólio, não haveria como reconhecer a ocorrência de adoção póstuma, pois esta só é possível se o adotante morre após o ajuizamento do pedido, quando já manifestou livremente nos autos o seu desejo de adotar.

No STJ, o relator, ministro Raul Araújo, reconheceu que a adoção póstuma antes de iniciado o processo de adoção é possível em situações excepcionais. Mas, no caso julgado – afirmou o ministro –, não estão presentes as condições necessárias à propositura do pedido, especialmente em relação à legitimidade da mulher para demandar em nome do casal e à inequívoca manifestação de vontade do ex-marido.

Tempo suficiente

De acordo com Raul Araújo, apesar de o casal ter obtido a guarda judicial do menor em 2004, até a separação, em 2007, não houve nenhuma manifestação, por atos concretos, que comprovasse o inequívoco propósito do ex-marido de adotar, apesar de ter tido tempo suficiente para isso antes de perder suas faculdades mentais.

“O fato de existir a guarda judicial do menor não conduz à presunção de que o então interditado desejava adotar, especialmente porque a referida guarda fora requerida e efetivada quando o casal estava em harmonia, ao passo que a ação de adoção vem proposta unilateralmente, pela recorrida, quando o casal já estava separado de fato”, disse o ministro.

Com a decisão, foi extinta a ação de adoção, sem resolução de mérito, em relação ao ex-marido, e determinado o prosseguimento do processo, apenas com a mulher como promotente.

Fonte: STJ

DECISÃO

Mantido júri popular de ex-pastores acusados pela morte de adolescente em Salvador

06/04/2017

O ministro Felix Fischer, da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou recursos dos ex-pastores Joel Miranda e Fernando Aparecido da Silva e manteve o júri popular no caso da morte de um adolescente ocorrida em 2011.

Segundo a denúncia, o adolescente (na época com 14 anos) sofreu abuso e teria sido morto dentro de uma unidade da Igreja Universal do Reino de Deus em Salvador. Em primeira instância, os réus foram impronunciados diante da ausência de indícios de autoria do crime, entendimento depois revertido pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), que decidiu mandar os réus a júri popular.

No recurso direcionado ao STJ, a defesa dos ex-pastores alegou a existência de nulidades no julgamento do TJBA, especialmente porque o tribunal teria considerado versões sobre o crime diferentes daquelas apresentadas pela acusação na primeira instância.

Sem prejuízo

Para o ministro Felix Fischer, não há nenhuma ilegalidade na decisão de pronúncia (que determinou a submissão dos réus ao tribunal do júri), pois a decisão que pronuncia o réu não revela juízo de mérito, mas apenas de admissibilidade da acusação, direcionando o julgamento da causa para o tribunal do júri, órgão competente para julgar os crimes dolosos contra a vida.

De acordo com o relator, as eventuais diferenças nas versões apresentadas pela acusação não impedem a submissão dos acusados ao júri, até porque, nessa fase do processo, a eventual existência de dúvida deve ser interpretada em favor da sociedade.

“É preciso lembrar que as normas procedimentais são instrumentais e, assim, servem ao normal deslinde do processo para aplicação da lei ao caso concreto. A eventual inobservância desse regramento não tem o condão de gerar, automaticamente, situação de nulidade, pois essa, para ser reconhecida, depende da existência do prejuízo à parte”, argumentou o magistrado.

O ministro afirmou que a manifestação do assistente de acusação durante a sessão de julgamento não afetou a decisão de pronúncia, que ficou limitada à matéria contida na denúncia.

Fonte: STJ

DECISÃO

Estatuto da Primeira Infância: Sexta Turma diferencia requisitos da prisão domiciliar para pais e mães

07/04/2017

Em sessão realizada nesta quinta-feira (6), a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) apreciou dois processos nos quais as partes buscavam a concessão de prisão domiciliar, com pedidos fundamentados na Lei 13.257/16, conhecida como Estatuto da Primeira Infância. Em apenas um dos casos o colegiado entendeu presentes os requisitos necessários à concessão do benefício.

A substituição da prisão preventiva por domiciliar foi concedida à mãe de dois filhos, com dois e seis anos de idade, presa preventivamente por suposto envolvimento com tráfico de drogas.

O pedido de prisão domiciliar foi indeferido pelo Tribunal de Justiça, entre outros motivos, em razão de não ter sido demonstrado que a mãe seria a única pessoa capaz de cuidar

das crianças e da possibilidade de amamentação do filho de dois anos na cadeia pública local.

Novo critério

O relator, ministro Nefi Cordeiro, disse que a Lei 13.257, ao normatizar tratamento cautelar diferenciado à gestante e à mulher com filhos até 12 anos, ou pai (quando único responsável pela criança), incorporou ao ordenamento jurídico novo critério geral para a concessão da prisão domiciliar.

Segundo Nefi Cordeiro, “na condição de gestante e de mãe de criança, nenhum requisito é legalmente exigido, afora a prova dessa condição”. Caso o magistrado decida negar o benefício, deverá justificar a excepcional não incidência da prisão domiciliar, o que, segundo ele, não foi verificado no caso dos autos.

“Vê-se como descabida a discussão de necessidade dos cuidados maternos à criança, pois condição legalmente presumida, e não devidamente justificada a insuficiência da cautelar de prisão domiciliar. Ao contrário, consta dos autos que a paciente é mãe de dois filhos menores, nascidos nos anos de 2011 e 2015, de modo que o excepcionamento à regra geral de proteção da primeira infância pela presença materna exigiria específica fundamentação concreta, o que não se verifica na espécie, evidenciando-se a ocorrência de constrangimento ilegal”, concluiu.

Pai

Entendimento diferente foi aplicado em um recurso em habeas corpus interposto por advogado preso preventivamente por suposta participação em crime de fraude à licitação. Pai de uma criança de cinco anos, ele pedia a prisão domiciliar sob o fundamento de que o filho, desde sua custódia, passou a apresentar transtorno psicológico severo.

De acordo com o processo, a longa ausência do pai desenvolveu na criança um quadro depressivo, forte ansiedade, episódios de agressividade e introspecção, além de significativo aumento de peso em poucos meses.

O ministro Nefi Cordeiro, também relator do caso, reconheceu que a criança precisa ter preferencial atenção estatal, especialmente na primeira infância, mas afirmou que, no caso do benefício ser solicitado pelo pai, a Lei 13.257 exige a prova de que ele é o único responsável pelos cuidados com o filho.

“Examinando a decisão judicial atacada, vê-se que não admitiu o magistrado como comprovada a condição de único responsável, ou mesmo de ser imprescindível aos cuidados do filho menor. Ao contrário, afirmou que ‘na hipótese em tela, a presença do requerente no lar somente teria o condão de auxiliar a esposa com os cuidados com o filho, pois, segundo mencionado, ela encontra-se dividida entre os afazeres de casa, sustento do lar e cuidados com o filho’. Assim, justificada a não incidência do requisito legal”, afirmou o relator.

Fonte: STJ

DECISÃO

Filiação socioafetiva não impede reconhecimento de paternidade biológica e seus efeitos patrimoniais

07/04/2017

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ser possível a um filho receber herança tanto por parte do pai biológico quanto por parte do pai registral.

O colegiado entendeu que, tendo alguém usufruído de uma relação filial socioafetiva, por imposição de terceiros que consagraram tal situação em seu registro de nascimento, “ao conhecer sua verdade biológica, tem direito ao reconhecimento da sua ancestralidade, bem como a todos os efeitos patrimoniais inerentes ao vínculo genético”, conforme afirmou o relator, ministro Villas Bôas Cueva.

Na origem, a ação de investigação de paternidade foi proposta quando o filho biológico já contava com 61 anos. Seu pai registral já havia falecido e lhe deixado herança. De acordo com os autos, o autor tomou conhecimento de sua suposta filiação biológica em 1981, porém, apenas em 2008 ingressou com a ação. Pediu que fosse realizado exame de DNA e reconhecido seu direito à filiação, com todos os efeitos inerentes à nova condição, incluindo-se os patrimoniais. O pai biológico faleceu antes de ser citado.

Interesse na herança

Incluídos no polo passivo da ação, os sucessores do pai biológico alegaram que a intenção do autor “teria fundo meramente patrimonial”.

O tribunal de segunda instância manteve a sentença que afastava a possibilidade de alteração do registro civil do autor, além de qualquer repercussão patrimonial, visto que havia sido comprovada a filiação socioafetiva, fato que gerou inclusive efeitos patrimoniais.

De acordo com Villas Bôas Cueva, a Constituição de 1988 inovou o direito de família ao permitir a igualdade de filiação, “afastando a odiosa distinção até então existente entre filhos legítimos, legitimados e ilegítimos”, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 227.

Coexistência reconhecida

O ministro lembrou que o Supremo Tribunal Federal julgou o Recurso Extraordinário 898.060, com repercussão geral, no qual admitiu a coexistência entre as paternidades biológica e socioafetiva, “afastando qualquer interpretação apta a ensejar a hierarquização dos vínculos”.

Segundo Villas Bôas Cueva, a existência de vínculo com o pai registral não é obstáculo ao exercício do direito de busca da origem genética ou de reconhecimento de paternidade biológica, pois os direitos à ancestralidade, à origem genética e ao afeto são compatíveis.

Para o relator, a paternidade gera determinadas responsabilidades morais ou patrimoniais, devendo ser assegurados os direitos hereditários decorrentes da comprovação da filiação.

Nesse sentido, “a pessoa criada e registrada por pai socioafetivo não precisa, portanto, negar sua paternidade biológica, e muito menos abdicar de direitos inerentes ao seu novo *status familiae*, tais como os direitos hereditários”.

Fonte: STJ

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA (TJs)

Justiça restaurativa atenderá menores infratores no Ceará

03/04/2017



O juiz Francisco Jaime de Medeiros Neto, titular da 4ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza, recebeu juízes, promotores, defensores públicos e representante da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Na reunião, na tarde do dia 20, foi discutida a instalação do Núcleo de Justiça Restaurativa nas varas da Infância e Juventude do estado.

O objetivo foi sensibilizar os operadores do Direito que atuam na área sobre os procedimentos da Justiça Restaurativa e dos primeiros passos para ser efetivada a metodologia de uma justiça pacificadora, conforme as normas estabelecidas pelas Resoluções nº 1/2017 do TJCE, e nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segundo o magistrado, o núcleo soluciona conflitos de modo pacífico. “A Justiça Restaurativa visa reunir os principais atores do caso e tenta buscar qual a melhor solução na visão da vítima, para o mal que ela sofreu e qual a melhor solução na visão do agressor, para o mal que ele causou, de forma que ele se responsabilize e se conscientize do que fez, minimizando os prejuízos que causou à vítima”, afirmou.

O juiz aponta a eficácia do modelo como vantagem. “Em outros países, o número de reincidência dos adolescentes que cometeram um ato infracional e passaram por esse processo, é praticamente nulo”, informou.

Destaca, ainda, que no Ceará a prática já ocorre em alguns setores da sociedade, por meio da ONG Terre des hommes Brasil, que tem parceria com o Poder Judiciário, e desenvolve ações voltadas para uma justiça mais educativa do que repressiva, contribuindo em abordagens inovadoras para a disseminação do paradigma. “As práticas restaurativas já ocorrem em algumas escolas e repartições públicas, servindo como uma opção de resolução pacífica de conflitos”, afirma.

META 8 DO CNJ

A implantação do Núcleo no Tribunal de Justiça Ceará atende à Meta 8 (Implementar Práticas de Justiça Restaurativa) do CNJ. A meta consiste na mediação entre vítima e agressor, colocando-os em um mesmo ambiente, com segurança física e jurídica, visando buscar acordo que resolva outras dimensões do problema que não seja apenas a punição. Ela foi estabelecida durante o 9º Encontro Nacional do Judiciário brasileiro, em novembro de 2016, em Brasília, por presidentes e representantes dos tribunais do país.

Fonte: TJCE

Certidão de nascimento de crianças abrigadas ganha agilidade em RO

20/04/2017



Quando vão para abrigos, geralmente em situações de vulnerabilidade, crianças e adolescentes, em alguns casos, não têm sequer registro de nascimento, o que dificulta ainda mais a garantia de direitos essenciais a esses pequenos cidadãos.

Para em diminuir a burocracia para expedir documentos nessas condições, a Corregedoria-Geral da Justiça fez reunião com a Vara de

Execuções Fiscais e Registros Públicos e responsáveis por unidades acolhedoras de Porto Velho (RO), para identificar e agilizar o processo tanto de lavratura quanto de retificação do documento.

A reunião foi conduzida pelo juiz auxiliar da Corregedoria e membro da Comissão Estadual de Adoção (CEJA), Áureo Virgílio de Queiroz, que ouviu as dificuldades enfrentadas pelas unidades.

O juiz da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos, Amauri Lemes, se comprometeu em atender prioritariamente o encaminhamento dos coordenadores e diretores das unidades. O próprio magistrado vivenciou um caso quando, ao buscar um abrigo para participar do projeto de apadrinhamento crianças abrigadas, verificou que 2 crianças estavam sem registro de nascimento havia 4 meses, situação que ele pode reverter de imediato, por ser o magistrado responsável.

Ficou, portanto, estabelecido que o interessado poderá ir pessoalmente ao juízo, na Av. Sete de Setembro, munido de ofício da respectiva unidade para que seja expedida o registro de nascimento.

Fonte: TJRO

Lei torna depoimento especial obrigatório em todo o país

24/04/2017



Foi sancionada, no último dia 4, a lei que torna obrigatória a aplicação do depoimento especial em todo o país. A medida reconhece projeto que começou na Justiça do Rio Grande do Sul e consiste em uma das principais ferramentas de trabalho para operadores do direito que atuam em casos de violência contra crianças e adolescentes.

De autoria da deputada Maria do Rosário, o projeto de lei foi construído com a colaboração de uma série de especialistas no assunto, entre eles, o desembargador José Antônio Daltoé Cezar, criador do depoimento sem dano, hoje chamado de depoimento especial. A lei vigora após um ano da publicação.

“Vamos ter uma base legal para realizar esse trabalho, que já está sendo adotado em várias partes do país. Houve algumas dificuldades porque não existia uma orientação de como se fazer. Sabia-se que era bom, mas se discutia na jurisprudência, na doutrina. Agora, com a base legal, tudo fica mais fácil e teremos condições de implantar esse projeto em todo o Brasil”, afirma o desembargador.

Daltoé explica que nos processos que envolvem menores, como violência sexual, maus tratos, perda do poder familiar, adoção, divórcio, entre outros, a forma de lidar com o conflito faz toda a diferença. Segundo o juiz, a ideia de introduzir uma sistemática própria para esses casos quis oferecer a essas vítimas uma forma de falar do problema sem causar danos ainda maiores.

“Esse é um tipo de crime que as estimativas mundiais, pois não temos como fazer estatística, apontam que somente 10% é notificado. Do total, 90% nunca serão informados, porque é um crime, em regra, praticado dentro da esfera de proteção, na família, onde a criança está integrada. É muito difícil de revelar”, explica o magistrado.

A assistente social da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude do TJRS, Marleci Venério Hoffmeister, que trabalhou no projeto, inclusive com a publicação de obras sobre o assunto, afirma que a lei é uma conquista, sobretudo para crianças e adolescentes. “É necessário ter um olhar mais direcionado para esse ser que é um sujeito de direitos e que muitas vezes, em diferentes segmentos, não é visto como tal. A gente que trabalha com a escuta de crianças e adolescentes sabe que isso é um ganho imensurável, porque ainda que essa escuta traga um sentimento de dor, de medo, busca amenizar o sofrimento dentro desse momento de escuta que elas estão realizando no Judiciário. Isso, por si só já mostra a importância da lei”, afirma Marleci.

RS tem 42 comarcas equipadas para depoimento especial

O projeto iniciou-se em 2003, quando o desembargador Daltoé atuava na Vara da Infância e Juventude de Porto Alegre. Ele recorda que o depoimento de uma criança que o fez refletir sobre a questão nesse tipo de processo. “Em 2003, quando eu estava aqui em POA, na Vara da Infância, eu ouvi uma menina pequena, cerca de seis, sete anos, que tinha sido abusada por um adolescente. Depois daquele depoimento eu disse para mim mesmo, nunca mais vou fazer dessa forma, precisamos arranjar uma alternativa de mudar isso. E era uma época em que começaram a surgir essas câmeras de segurança para as casas e pensei que poderíamos utilizar essa ferramenta.”

A partir daquele momento, o magistrado e o promotor de justiça que atuavam na vara instalaram os equipamentos e realizaram as escutas especiais. Em 2004, o Corregedor-Geral da Justiça na época, Desembargador Aristides Pedroso de Albuquerque Neto, assistiu a audiência com essa sistemática, aprovou o projeto e encaminhou a compra de equipamentos para os 10 Juizados Regionais da Infância e Juventude.

A juíza-corregedora Andréa Rezende Russo, titular da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, destaca que a lei reforça algo que já realizado há muito tempo no Judiciário gaúcho. “Para o Poder Judiciário e a sociedade, é um grande avanço dentro do sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes, embora nós já estejamos avançados a respeito da utilização do Depoimento Especial. É algo que acontece há muitos anos e que vem sendo ampliado. No total, já são 42 comarcas equipadas”, afirma a magistrada.

A juíza também destaca os investimentos da Administração para a capacitação de magistrados e equipes técnicas, como a promoção de cursos presenciais e na forma de EAD, sobre a realização de depoimento especial, que devem ser ampliados neste ano, principalmente em função da aprovação da lei.

“Estamos com planejamento de continuidade da capacitação de magistrados e equipes técnicas. Na 2ª Semana do Depoimento Especial, que será realizada entre 15 e 21 de maio, vamos promover um seminário para magistrados, no qual vamos discutir a lei e outros temas relativos ao depoimento especial e aos crimes envolvendo violência sexual contra crianças e adolescentes”, informa a juíza.

Depoimento Especial

O depoimento especial assegura à criança e ao adolescente vítima de violência o direito de ser ouvido em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaços físicos que garantam sua privacidade. Esses jovens também não terão contato, nem mesmo visual, com o acusado. As vítimas passam a ser acompanhados por profissionais especializados em saúde, assistência social e segurança pública. Será criado um serviço de atendimento para denúncias de abuso e de exploração sexual.

Fonte: TJRS

OUTRAS NOTÍCIAS

Case Salvador instala mais duas turmas do Programa Aprendizagem na Medida

03/04/2017



Cerca de 50 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Comunidade de Atendimento Socioeducativo – Case Salvador, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia – Fundac, participaram na manhã desta segunda, 03, da aula inaugural do Programa Aprendizagem na Medida, uma parceria com o Serviço

Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, e o Ministério do Trabalho e Emprego – MRTE através da Superintendência Regional do Trabalho SRTE/Bahia.

Criado para garantir a inserção de jovens no mundo do trabalho, desta vez como aprendizes de edificação e manutenção predial, o programa busca incentivar a formação e a qualificação profissional, unindo trabalho e educação, além de promover o desenvolvimento social dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica. “Essa é a 11ª turma desse curso e à tarde será instalada a 12ª. Desde 2013, já contamos com a participação de 276 adolescentes das Cases Zilda Arns, Cia e Salvador”, afirmou Regina Affonso, diretora geral da Fundac, para após desejar as boas vindas aos aprendizes. “Essa formação vai garantir uma condição diferenciada para eles quando da extinção da medida e isso não é nenhum favor, é um direito adquirido!” reiterou Affonso. Foi também nesse momento que ela agradeceu, além dos parceiros, toda a equipe da Fundac, “incansável na luta pela garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas”.

Educação para o trabalho

Para João Paulo Ferreira, gerente da Case Salvador, o Programa Aprendizagem na Medida é diferenciado e modular: o curso tem duração de um ano, mas a cada três meses, quando se encerra um módulo, o participante recebe um certificado, que já pode constar no currículo. “Hoje vocês começam um curso com a Carteira de Trabalho assinada e a garantia de todos os direitos trabalhistas”, disse, motivando os jovens a frequentarem corretamente as aulas. “O Sistema S de ensino é uma marca importante e essa é uma grande oportunidade de se profissionalizar. Eu tenho muito orgulho de vocês”, concluiu Ferreira.

Para chegar a esta etapa do programa, os adolescentes foram avaliados nos quesitos comportamento, habilidades, boletim escolar e também a participação no curso Educação para o Trabalho, promovido e ministrados pelos profissionais da Coordenação de Egressos – Coeg, da Fundac. Segundo Gabriel Teixeira, gerente da unidade de Egressos, o curso é uma preparação para o Programa Aprendizagem na Medida. “Nós damos orientações

sobre direitos e deveres trabalhistas, mas também sobre comportamento e ética profissional”, contou Teixeira. Ele também afirmou a necessidade de preparar os jovens para a etapa de qualificação que começa hoje. “Isso vai garantir a reinserção social e no mundo do trabalho. Não vai ser sempre fácil pois as dificuldades são muitas. Mas é possível! O primeiro passo foi dado!”

No Curso Educação para o Trabalho, com duração de 12h, também foram abordados os temas perfil profissional, elaboração de currículo, relações interpessoais, recrutamento e seleção e como se comportar em entrevistas de trabalho. “Eles têm um projeto de vida e querem ter uma profissão. É importante que eles estejam preparados para esse desafio, onde eles vão adquirir experiência teórica e prática, além do vínculo profissional”, contou Maria Emília Silva, da Coeg.

O programa Aprendizagem na Medida, instalado em 2013 na Fundac, já qualificou 226 jovens e adolescentes nas áreas de construção civil, rotinas administrativas, panificação, manutenção de edificações e montador de móveis, em turmas de até 25 aprendizes.

Fonte: Fundac

Temer sanciona lei que amplia proteção às crianças vítimas de violência

Michel Temer participou nesta manhã da abertura do 9º Global Child Forum on South America

04/04/2017

EBC/HK



O presidente Michel Temer sancionou hoje (4) o Projeto de Lei (PL) 3.792/15 que cria um sistema de garantias para crianças e adolescentes que sejam testemunhas ou vítimas de violência. Temer participou nesta manhã da abertura do 9º Global Child Forum on South America, com a presença do casal real da Suécia, Carlos Gustavo e Sílvia. O evento está sendo realizado na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), na capital

paulista.

“Em cada sociedade, as crianças devem ocupar um lugar especialíssimo, elas representam o futuro e a esperança. Ao mesmo tempo, são vulneráveis e precisam de proteção”, disse Temer.

O texto do PL, de autoria da deputada Maria do Rosário (PT-RS) e mais 10 parlamentares, cria o depoimento especial que assegura à criança e ao adolescente vítima de violência o direito de ser ouvido em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaços físicos que garantam sua privacidade.

Esses jovens também não terão contato, nem mesmo visual, com o acusado. As vítimas passam a ser acompanhados por profissionais especializados em saúde, assistência social e segurança pública. Será criado um serviço de atendimento para denúncias de abuso e de exploração sexual.

Fórum

O objetivo do Global Child Forum é atrelar os direitos das crianças aos princípios corporativos. Em seu discurso, o rei Carlos Gustavo disse estar satisfeito com o governo brasileiro, que colocou os direitos das crianças no alto de sua pauta.

Segundo o rei, o evento levantará reflexões entre os representantes das empresas que atuam no Brasil. “Ao realizar negócios, como garantir que os direitos das crianças sejam respeitados e o que as empresas podem fazer para integrar esses direitos ao cerne das suas operações”, disse. “Queremos dar a todas as crianças oportunidades iguais”, completou.

Enquanto o presidente Temer discursava, manifestantes com camisetas de grupos de moradia ocuparam a faixa de ônibus da Avenida Paulista diante do prédio da Fiesp. Eles pediam a renúncia de Temer. O trânsito não foi interrompido.

Fonte: Midiamax

SJDHDS recebe Human Rights Watch para documentar casos de violação de direitos de crianças e adolescentes

10/04/2017



Representantes da ONG Internacional Human Rights Watch se reuniram com o secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), Carlos Martins, para debater as condições e os direitos adquiridos e violados de crianças e adolescentes abrigados em instituições sociais. Com mais de 40 anos de atuação em defesa dos direitos humanos, a ONG cobre 90 países, com sede em

30, abrangendo todos os continentes.

Aqui no Brasil, a Human Rights Watch está implementando uma pesquisa – que, além da Bahia, se estende aos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, e a Brasília e cidades satélites - que visa documentar os casos de violação dos Direitos Humanos com o intuito de apontar recomendações para o aperfeiçoamento das políticas públicas.

Metodologia semelhante já foi aplicada na Sérvia, Rússia, Japão e Armênia. O Brasil será o primeiro país da América Latina. “A escolha da Bahia é fundamental para incluirmos o Nordeste no recorte”, afirmou a diretora do escritório Brasil, Maria Laura Canineu.

Em Salvador, a equipe já visitou Conselhos Tutelares, Defensoria Pública, abrigos e a Residência Inclusiva – que é cofinanciada pela Secretaria de Justiça, com uma unidade também em Feira de Santana. “A Residência é uma casa de acolhimento para pessoas sem vínculos familiares ou com vínculos muito fragilizados, garantindo acesso à assistência social, acompanhamento psicológico e de socioeducadores, além de participarem das tarefas diárias de manutenção da casa”, explicou a superintendente de Assistência Social da SJDHDS, Leísa Souza.

Ao contrário dos abrigos, a Residência Inclusiva funciona como moradia, permitindo que os acolhidos trabalhem, estudem e desempenhem as demais funções cotidianas. “Não se trata de um internato; pelo contrário. O grande diferencial é, justamente, possibilitar a reinserção da pessoa na sociedade, reestabelecendo os vínculos comunitários e com a família”, destacou Carlos Martins.

Parceria para inclusão social

Responsável por acompanhar e monitorar as unidades de acolhimento em Salvador e interior do Estado, a SJDHDS irá encaminhar os dados de crianças e adolescentes atendidos para subsidiar a pesquisa da ONG. Através da Superintendência de Assistência Social, a Secretaria também está orientando as equipes dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) a identificarem, por meio de questionários específicos, as crianças e adolescentes sem acesso à escola e aos serviços de assistência social. “A Secretaria irá traçar estratégias específicas para romper essas barreiras e assegurar o acesso generalizado e gratuito à assistência social, inclusive mobilizando os municípios a aderirem ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para terem acesso ao repasse de recursos para cofinanciamento das políticas públicas”, endossou Martins.

O levantamento das cidades que ainda não aderiram ao SUAS e as que não possuem casas de acolhimento já está em curso pela SJDHDS. Em paralelo, a Secretaria realiza encontros mensais da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), onde estão sendo discutidas políticas de regionalização dos serviços de assistência social. “A ideia é identificar quais as regionais possíveis. Ou seja, mapear os municípios para definir o local-sede da unidade, para onde serão encaminhadas as demandas das cidades vizinhas e arredores”, pontuou Carlos Martins.

A reunião com a Human Rights Watch também contou com a participação dos superintendentes de Direitos Humanos, Emiliano José, e dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Alexandre Baroni.

Fonte: SJDHDS

A política de assistência social e as demandas do judiciário são pautas da reunião entre CRESSBA, CRP e TJ-BA

12/04/2017



Em decorrência das constantes consultas feitas ao CRESS-BA e Conselho Regional de Psicologia - BA pelos profissionais que atuam na Política de Assistência Social

sobre como devem se posicionar ante ao Poder Judiciário, nos casos das solicitações para atenderem o público das Varas, a exemplo das de Família e Infância e Juventude, e realizarem estudos sociais, emitirem laudos e pareceres de maneira impositiva e sem remuneração específica, estes Conselhos buscaram solução junto ao Tribunal de Justiça da Bahia por meio de sua Corregedora das Comarcas do Interior Dr^a. Des^a. Cynthia Maria Pina Resende. A reunião aconteceu no dia 06 de abril na sede do TJ, em Salvador.

Esse diálogo vem ocorrendo entre as instituições e as/os profissionais ao longo dos anos, na tentativa de encontrar alternativas para a garantia de direitos dos usuários sem entrar em conflito com princípios éticos, políticos e profissionais. Na maioria dos casos, as profissionais são intimadas a emitir pareceres acerca de famílias que não acompanham nem tampouco tem subsídios para instrumentalizar um parecer. Outro grande problema, agravado por estas convocações é que nos equipamentos em que as/os profissionais trabalham, já lidam com sobrecarga de demandas, dificultando a qualidade dos atendimentos e o cumprimento de prazos impostos pelo Sistema de Justiça. Ademais, também é preocupante que muitas vezes o público do Judiciário é o mesmo atendido nos equipamentos e a atuação das profissionais nas duas esferas pode ficar comprometida por incompatibilidade ética.

Esta questão está presente também em outros estados, não é uma situação exclusiva da Bahia, “mas acreditamos que a falta de conhecimento do Judiciário com relação ao papel de assistentes sociais e psicólogas que atuam na Política de Assistência Social e como se desenvolve o processo de trabalho nos equipamentos, seja o grande motivo dos problemas”, afirmou a conselheira Adriana Nascimento.

O CRESS apresentou a Dra. Cynthia Pina documentos e resoluções que historicizam esta discussão a fim de que a Corregedora tenha mais elementos para se posicionar. Dentre eles está uma minuta contendo sugestões a serem adotadas pelo Judiciário que listamos abaixo:

- a) Implementação de um cadastro de Assistentes Sociais, para atuarem como peritos(as), para os casos em que juízes precisem de assessoramento técnico ou científico na administração das lides. Ferramenta já disponibilizada e amparada pelo Novo Código Civil em seu art. 156, § 1º e pela Resolução n. 233/2016 do CNJ que regulamenta a criação e a manutenção do que Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC).
- b) Pagamento pelo TJ Bahia, aos Assistentes Sociais, convocados como Peritos(as), de honorários profissionais (periciais), já previstos na Resolução 232/2016 do CNJ que fixa valores a serem pagos aos peritos, sendo o serviço social incluído na tabela para realização de “estudo social”, e que estipula o valor de R\$ 300,00.
- c) Recomendar que o TJ Bahia, oriente aos seus magistrados solicitantes do trabalho técnico do profissional de Serviço Social, evitar eventuais requisições coercitivas e sem remuneração;

d) Possibilitar que de uma forma mais acessível e direta, o CRESS da 5ª. Região possa levar ao conhecimento das Corregedorias do TJ Bahia, situações concretas de irregularidades em desfavor dos profissionais de Serviço Social;

e) Recomendar que o TJ Bahia, reúna esforços para cumprir a Resolução 207 do CNJ, da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, que indica aos Tribunais a manutenção de equipes de saúde composta no mínimo, por profissionais de medicina, enfermagem, psicologia e serviço social;

Foi salientado que os pontos acima propostos, já vem sendo objetos de regulamentação pelo Novo CPC e Resoluções do CNJ (acima citados), podem minimizar os problemas ora vivenciados pelos profissionais do Serviço Social, junto às Comarcas dos interiores, uma vez que os atos normativos editados pelo CNJ, propõem critérios a serem obedecidos de necessidade e adequação.

Por fim, o CRESS recomendou ao TJ Bahia a abertura de concursos para composição e recomposição do quadro de servidores/as.

E ainda que fosse recomendado aos Magistrados dos Interiores o acatamento de uma possível e legítima recusa por parte da/o assistente social em aceitar a incumbência da perícia, desde que “[...] o impedimento seja devidamente justificado e que sejam atendidos os procedimentos e requisitos legais previstos à espécie, conforme previsão expressa na legislação vigente”.

Fonte: CRESS 5ª Região

Curso habilita jovens do Case Jaboaão dos Guararapes a atuar como socorristas

18/04/2017

Jovens do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Jaboaão dos Guararapes participam do Curso Livre Pré-Hospitalar. Com duração de 40 horas aulas, o curso prepara os jovens para realizar trabalhos como o de imobilização de fraturas, estancamento hemorrágico; atendimentos a vítimas de projétil de arma de fogo, de armas brancas e parada cardiorrespiratória, entre outros.

As aulas são ministradas pelo instrutor socorrista e técnico de enfermagem, Izaquiel Silva, por meio de uma parceria com a SOS Socorrista. A empresa está no mercado desde 2005 e trabalha na formação de bombeiros civis e também de pessoas interessadas em adquirir esse conhecimento para aplicação no dia a dia.

“Ao final das aulas os jovens receberão um certificado e vão estar aptos a exercer a função básica de atendimento pré-hospitalar, podendo, por exemplo, desenvolver trabalho de socorrista em eventos, ao lado dos homens do Corpo de Bombeiros”, esclareceu Izaquiel Silva.

Essas iniciativas ajudam os adolescentes a identificar uma futura profissão, proporcionando sua reinserção na sociedade e diminuindo os índices de reincidência. “Cursos como esse fazem muita diferença no trabalho socioeducativo. Além disso, é uma

forma de evitar mortes, já que sabemos que eles, em sua maioria, vivem em comunidades violentas e com esse conhecimento podem ajudar a salvar vidas”, destacou o coordenador geral do Case Jaboatão dos Guararapes, Mozat Lourenço.

Fonte: Pernambuco/Governo do Estado

Polícia do Rio investiga jogo em redes sociais que induz Jovens ao suicídio

18/04/2017

A Polícia Civil do Rio está investigando um jogo de internet que pode estar levando jovens a mutilações corporais e até ao suicídio. Conhecido como Baleia Azul, o jogo é praticado em comunidades fechadas de Facebook e Whatsapp. Ele instiga os jogadores, a grande maioria adolescentes, a cumprirem 50 tarefas, sendo que a última delas é o suicídio.

A delegada Fernanda Fernandes, da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI), acredita que o jogo, já identificado em outros países e outros estados do Brasil, esteja sendo praticado no Rio. Ela já tem, pelo menos, quatro casos suspeitos, todos envolvendo adolescentes.

“Não parece se tratar de um boato. Temos várias comunidades que estamos rastreando sobre o jogo, algumas falando diretamente o nome Baleia Azul, outras com codinomes. O jogo existe, é real”, disse a delegada.

Fernanda ouviu, na tarde desta segunda-feira (17), o pai de uma estudante de 14 anos, de um colégio do interior do estado, que relatou preocupação de que a adolescente possa estar envolvida no jogo, pois ela teria riscado a baleia, com objeto cortante, no antebraço, o que é uma das fases do Baleia Azul.

Nesta terça-feira (18), a delegada irá, com o pai da jovem, ao seu encontro. O objetivo da investigação, segundo ela, é evitar que os jovens se suicidem, mais do que encontrar os mentores dos grupos, o que será feito no decorrer dos trabalhos.

“Temos esta vítima que vamos tentar ouvir”. Os indícios, as fotos e postagens no Facebook, nos levam a crer que ela tem envolvimento com o jogo. Ela tem o desenho da baleia azul no antebraço, embora não tenhamos contato com ela para confirmar isso. “Nós já vimos cortes no corpo dela e postagens insinuando suicídio, então a gente fica preocupada”, disse.

Fernanda Fernandes fez um apelo aos familiares e amigos de possíveis vítimas para procurarem a delegacia e relatarem os fatos. “O apelo para os pais é para que verifiquem qualquer mudança, alteração de comportamento dos jovens e qualquer comportamento depressivo, mais introspectivo”. Se têm hábitos mais noturnos e de madrugada na internet.

Os pais têm que ter controle do que os filhos estão fazendo nas redes sociais. E prestar atenção se têm indícios de lesão no corpo dos filhos. Também é preciso entrar em contato com a escola. “O adolescente, quando vira vítima do jogo, muda o comportamento”, disse a Delegada.

Os mentores dos jogos, que surgiu na Rússia, podem ser indiciados por crimes de associação criminosa, lesão corporal, ameaça e até homicídio. Segundo relatos, os mentores ameaçam as vítimas se elas deixarem o jogo.

Fonte: Agência Brasil

PI: Defensoria Regional de Oeiras monta Brinquedoteca para filhos dos assistidos

24/04/2017



A Defensoria Pública Regional de Oeiras, que tem como titulares os defensores públicos Karla Araújo de Andrade Leite e Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho, está montando uma Brinquedoteca para os filhos dos assistidos pela Instituição no Município.

No último dia 19 deste mês de abril, a Defensoria regional de Oeiras recebeu a doação de brinquedos educativos, dentre outros objetos,

que permitirão o funcionamento da Brinquedoteca em breve espaço de tempo.

A doação dos itens foi uma iniciativa do juiz titular da Vara Federal do Trabalho de Oeiras-PI, Carlos Wagner Araújo Nery Da Cruz, que numa Ação Coletiva, onde uma empresa foi condenada em pequena multa, determinou que os recursos fossem revertidos para montagem do espaço, tendo sido adquiridos os seguintes itens que permitirão a utilização imediata da Brinquedoteca: mesinha com 04 cadeiras para crianças; jogos de montar/encaixar; quebra-cabeças; carrinhos; caixas de lápis de cor e giz de cera; revistas em quadrinhos e revistas para pintura; caixa organizadora colorida para brinquedos e lixeira colorida.

“O espaço é de fundamental importância para o órgão de execução da DPE de Oeiras, que só no último mês de março realizou mais de 650 atendimentos. Com um espaço apropriado, a Defensoria permitirá aos filhos dos assistidos um momento de entretenimento construtivo, bem como o acesso a uma variedade de brinquedos educativos, enquanto se oportunizará um atendimento adequado aos pais que buscam o apoio judicial e extrajudicial da Instituição”, diz a defensora Karla Andrade.

A Defensora informa ainda que a parceria entre a Defensoria Pública Regional de Oeiras e a Vara do Trabalho daquela Município tem por objetivo unir forças para promoção da justiça social. Karla Andrade complementa que para garantir a segurança do local as tomadas de energia elétrica foram devidamente isoladas.

Fonte: ANADEP

EVENTO



www.proinfancia.net

IV Congresso do PROINFÂNCIA

Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência

Local: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Av. Marechal Câmara, nº 370, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Período: De 11 a 13 de maio de 2017.

Inscrições: <http://www.mpri.mp.br/comunicacao/eventos/-/todos/detalhe/1001>

(Inscrições gratuitas e restritas a membros do Ministério Público)

Programação:

Quinta-feira (11/05/2017)

08:30 - 09:00 - Abertura.

09:00 - 12:00 - Medidas socioeducativas no meio aberto: serviços de qualidade como forma de redução das internações.

14:00 - 17:00 - Experiências exitosas.

17:00 - 19:00 - Mediação escolar. Ato de indisciplina escolar *versus* ato infracional.

Sexta-feira (12/05/2017)

08:30 - 12:00 - Acolhimento institucional de adolescentes. Conflitos familiares, abusos, violência doméstica, drogadição e a ineficiência da rede. Qualificação. Repúblicas e alternativas habitacionais.

13:30 - 16:00 - Fundo da Infância e Juventude: formas de aplicação, controle e execução das verbas do FIA. Nova Lei de Parcerias Público/Privadas.

16:00 - 18:00 - Retorno das Comissões do PROINFÂNCIA.

Sábado (13/05/2017)

09:00 - 12:00 - Plenária e Eleição da Diretoria Biênio 2017-2019.

Fonte: PROINFÂNCIA

Senado Federal

APADRINHAMENTO AFETIVO



É o acompanhamento da vida de crianças ou adolescentes que vivem em abrigos com encontros quinzenais durante os finais de semana. Não é adoção. É uma oportunidade de oferecer a eles exemplos de participação familiar e de cidadania dentro da sociedade.

TODA CRIANÇA TEM DIREITO AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL, MORAL, ESPIRITUAL E SOCIAL, EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DE DIGNIDADE.

— ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



cnmpoficial

GUARDA COMPARTILHADA



É a divisão dos direitos e deveres em relação ao filho, que ofereça condições de convivência satisfatória da criança com ambos os pais

Atenção: desde 2014 a guarda compartilhada é regra, salvo em casos excepcionais

cnj.oficial

COMBATE À PEDOFILIA

Senado aprova confisco de bens e dinheiro usados na exploração sexual infantil e, também, a regulamentação de ações de infiltração de agentes policiais na internet para flagrar pedófilos que aliciam crianças e adolescentes pelas redes sociais.



SenadoFederal

ADOÇÃO NO BRASIL

Expectativa x realidade

91% só aceitam crianças de até 6 anos \rightsquigarrow **92%** têm entre 7 e 17 anos

68% não aceitam adotar irmãos \rightsquigarrow **69%** possuem irmãos

20% só aceitam crianças brancas \rightsquigarrow **68%** são negros ou pardos

A conta nunca vai fechar se a mentalidade de quem quer adotar não mudar

 [cnj.oficial](https://www.facebook.com/cnj.oficial)



Senado aprova projeto que torna inelegível agente público acusado de prostituição infantil

O texto segue agora para análise da Câmara.

SenadoFederal